



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2442, quarta-feira, 10 de abril de 2024

DECRETO Nº 59.580, de 10 de abril de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2024:

Fernanda Roberta Frensch Lopes, matrícula 56242, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857162** e o código CRC **1795C44F**.

DECRETO Nº 59.579, de 10 de abril de 2024.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2024:

Leticia dos Santos de Oliveira, matrícula 56962, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857144** e o código CRC **0539B0EC**.

DECRETO Nº 59.578, de 10 de abril de 2024.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Saúde, a partir de 08 de abril de 2024, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Renata Cristiane Alves Serafim, matrícula 57234, do cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857121** e o código CRC **F06AA4E0**.

DECRETO Nº 59.577, de 10 de abril de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 11 de abril de 2024:

Lucas Hellinger, matrícula 59666, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857113** e o código CRC **B5DC819F**.

DECRETO Nº 59.576, de 10 de abril de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de abril de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Gabriela Felicio, matrícula 60.392, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857094** e o código CRC **9F2D4AC9**.

DECRETO Nº 59.575, de 10 de abril de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de abril de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Yasmin Meneses Silva Lima, matrícula 60.393, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857079** e o código CRC **CC9B8AA1**.

DECRETO Nº 59.574, de 10 de abril de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 12 de abril de 2025, no Hospital Municipal São José, a partir de 12 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Gabriel Castro Ferreira de Lima, matrícula 99.933, para o cargo de Médico Plantonista Radiologista.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857058** e o código CRC **AA06FD50**.

DECRETO Nº 59.593, de 10 de abril de 2024.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 10 de abril de 2024:

- Érika Santos Tomé, do cargo de Coordenadora I da Área de Controle de Processos Jurídicos e Julgamento de Recursos Administrativos.

Adriano Borschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020858782** e o código CRC **8E70086E**.

DECRETO N° 59.597, de 10 de abril de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Amanda Kath Haelsner, matrícula 60.400, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020863459** e o código CRC **A460D1BB**.

DECRETO N° 59.592, de 10 de abril de 2024.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 10 de abril de 2024:

- Rodrigo Aparecido Prado da Silva, do cargo de Coordenador I da Área da Guarda Municipal.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859267** e o código CRC **BDD70045**.

DECRETO Nº 59.591, de 10 de abril de 2024.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 10 de abril de 2024:

- Ederson Werneck, do cargo de Coordenador I da Área da Guarda Municipal.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859550** e o código CRC **1219B4C2**.

DECRETO Nº 59.590, de 10 de abril de 2024.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 10 de abril de 2024:

- Rodrigo Aparecido Prado da Silva, do cargo de Coordenador I da Área da Guarda Municipal.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859575** e o código CRC **5E051F35**.

DECRETO Nº 59.602, de 10 de abril de 2024.

Aprova o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, da localidade "Reurb

Janete de Oliveira", bairro Aventureiro.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o processo de intervenção governamental nos aspectos urbanísticos, ambiental e fundiário, com o objetivo de ordenar e legalizar a ocupação de áreas urbanas consolidadas, garantindo melhorias na qualidade de vida e fazendo com que a cidade cumpra a sua função social;

Considerando que a estratégia de regularização fundiária visa à adequação de assentamentos informais preexistentes às conformidades legais, por meio de ações prioritárias, de modo a garantir o direito à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando que a regularização fundiária traz várias vantagens para a cidade, ao possibilitar a oficialização da denominação de logradouros públicos e facilitar a implantação ou ampliação dos serviços públicos em regiões carentes;

Considerando que morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente, motivo este que torna a regularização fundiária, além de um direito social, a condição para a realização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde;

Considerando que é um instrumento da Política Urbana Federal, destinado a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, em conformidade com os Art. 182 e 183 da Constituição/1988, regulamentados pela Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, bem como a Lei Federal nº 13.465/2017, trazendo o marco legal da política de regularização fundiária, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, que institui normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária, e o Decreto Municipal nº 53.991/2023, que define sua tramitação administrativa no Município de Joinville;

Considerando os Decretos Municipais nº 54.230/2023 e nº 26.874/2016, que aprovam a delimitação da área urbana consolidada e o diagnóstico socioambiental para o Município de Joinville, respectivamente, e que a localidade se encontra em área urbana consolidada;

Considerando que o projeto de regularização fundiária encontra-se em conformidade com as Leis supracitadas, estando presentes todos os requisitos exigidos e necessários para a aprovação;

Por fim, considerando que no procedimento de REURB se faz necessária a decisão da autoridade competente, mediante ato formal, o qual se dará publicidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S da localidade "Reurb Janete de Oliveira", nos termos do art. 30, II, art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/2017;

Proprietário: Município de Joinville

Nº de Lotes: 06 (seis) lotes

Matrícula do Imóvel: 133.005 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis

Área Total da Poligonal de Regularização: 2.522,53 m²

Área dos Lotes: 2.450,00 m²

Área do Sistema Viário: 72,53 m²

Art. 2º O parcelamento decorrente do Projeto de Regularização Fundiária, ora aprovado, deve ser registrado na Circunscrição que lhe estiver afeta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020868334** e o código CRC **37A0B20E**.

DECRETO Nº 59.596, de 10 de abril de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Stephany Oliveira da Silva, matrícula 60.398, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020863445** e o código CRC **2287E4D9**.

DECRETO Nº 59.603, de 10 de abril de 2024.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 15 de abril de 2024:

- Priscila Da Maia Rieper, para o cargo de Coordenadora I da Unidade de Transportes.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020868668** e o código CRC **A8B1BC42**.

DECRETO Nº 59.589, de 10 de abril de 2024.**Concede autorização de uso para a implantação de canteiro de obras pelo CONSÓRCIO EV – BACIA 9, em imóvel de propriedade do Município.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, incisos IX e X, art. 102 e art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e do art. 19 da Lei nº 4.014, de 26 de outubro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso pelo Consórcio EV – BACIA 9, constituído pelas empresas ENPASA, CNPJ 56.574.650/0001-03 e VERDE ÁGUA, CNPJ 49.984.684/0001-00, contratado pela Cia Águas de Joinville, por meio do processo de licitação da CAJ - PLC Nº 030/2023, do imóvel de propriedade do Município, localizado na Rua Maria Madalena Muller, Bairro Boehmerwald, inscrito sob nº 13.11.00.02.3060, e matriculado sob nº 24.226 da 3ª Circunscrição desta Comarca, destinado para fins públicos.

Parágrafo único. O imóvel acima identificado será utilizado para a formação de canteiro de obras para execução de obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Bacia 9 (Etapa 3 - Região Sul).

Art. 2º As demais obrigações e condições constam do Termo de Autorização de Uso, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE USO**Decreto nº**

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Adriano Bornschein Silva, concede autorização de uso de imóvel de sua propriedade nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica concedida autorização de uso, para a

formação de canteiro de obras, do imóvel de propriedade do Município localizado na Rua Maria Madalena Muller, Bairro Boehmerwald, inscrito sob nº 13.11.00.02.3060, e matriculado sob nº 24.226 da 3ª Circunscrição desta Comarca, destinado para fins públicos, ao Consórcio EV – BACIA 9, constituído pelas empresas ENPASA, CNPJ 56.574.650/0001-03 e VERDE ÁGUA, CNPJ 49.984.684/0001-00, contratado pela Cia Águas de Joinville, por meio do processo de licitação da CAJ - PLC Nº 030/2023 para execução de obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário da Bacia 9 (Etapa 3 - Região Sul).

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente autorização é outorgada a título gratuito, não cabendo ao Município qualquer indenização pelo ingresso da Autorizatório em seu imóvel, a não ser que esta realize dano ao imóvel que não se refira ao estritamente necessário para a realização da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Autorizatória deverá realizar as obras inteiramente por sua conta e risco, sem quaisquer custos ao Município.

CLÁUSULA QUARTA - As obras deverão ser realizadas com estrita observância da legislação vigente, com a obtenção e observância de todas as licenças necessárias, ficando o Município isento de responsabilidade pelo seu descumprimento.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de validade da presente autorização de uso estará vinculado à duração da obra, devendo a concessionária realizar a desocupação do imóvel assim que concluída.

O presente termo é assinado eletronicamente, se constituindo em documento público na forma da lei, com vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, dispensando testemunhas.

Município de Joinville:

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Autorizatória:

Consórcio EV – BACIA 9



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020861544** e o código CRC **AFF4E65**.

DECRETO Nº 59.598, de 10 de abril de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de abril de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Desiree Maurer Da Silva, matrícula 60.399, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020863472** e o código CRC **A97DE393**.

DECRETO Nº 59.595, de 10 de abril de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 12 de julho de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Luís Ramon Barroso Munoz, matrícula 60.396, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020863393** e o código CRC **647E708E**.

DECRETO Nº 59.594, de 10 de abril de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Talita Amélia de Amorim, matrícula 60.397, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020862091** e o código CRC **5D942C63**.

DECRETO Nº 59.588, de 10 de abril de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de abril de 2024:

Paloma Funez, matrícula 54940, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020861285** e o código CRC **77E13368**.

DECRETO Nº 59.587, de 10 de abril de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2024:

Priscila Noabi Martins Braga, matrícula 57134, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020861271** e o código CRC **7388869F**.

DECRETO N° 59.586, de 10 de abril de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de abril de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Jeicyane Costa Alves, matrícula 60.395, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859629** e o código CRC **686F0CD5**.

DECRETO N° 59.585, de 10 de abril de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de abril de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Liliane Batista de Oliveira Martins, matrícula 60.394, para o cargo de Técnico em Análises Clínicas.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859145** e o código CRC **196E7175**.

DECRETO Nº 59.584, de 10 de abril de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, no Hospital Municipal São José, a partir de 07 de março de 2024, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Joci de Oliveira de Souza Rosa, matrícula 99845, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857719** e o código CRC **7CA4960A**.

DECRETO Nº 59.599, de 10 de abril de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de abril de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Amanda Nunes, matrícula 60.401, para o cargo de Analista Clínico.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020864597** e o código CRC **BEBAF835**.

DECRETO Nº 59.601, de 10 de abril de 2024.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de abril de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- José Luís da Costa, matrícula 60.403, para o cargo de Professor de Ciências da Religião.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020866953** e o código CRC **DFACE075**.

DECRETO Nº 59.600, de 10 de abril de 2024.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de abril de 2025, na Secretaria de Habitação, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Sandra Antonia de Souza Ferreira, matrícula 60.402, para o cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020865544** e o código CRC **B34DA912**.

DECRETO Nº 59.583, de 10 de abril de 2024.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de abril de 2025, no Hospital Municipal São José, a partir de 15 de abril de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Marcia Havreluk Lopes, matrícula 99.932, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857551** e o código CRC **8D515C2E**.

DECRETO Nº 59.582, de 10 de abril de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 09 de abril de 2024:

Sara dos Santos, matrícula 99750, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857350** e o código CRC **8C0238C0**.

DECRETO Nº 59.581, de 10 de abril de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de abril de 2024:

Keila da Silva Rosa Ramalho, matrícula 56924, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020857322** e o código CRC **3D4C00E4**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA N° 54/2024

Designa servidores para compor o Grupo Gestor do Programa BPC na Escola por meio do grupo intersetorial de trabalho que reúne as políticas de Educação, Saúde e Assistência Social;

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor o Grupo Gestor do Programa BPC na Escola:

Luciana Cabral - matrícula 24090 - Secretária de Assistência Social ok

Terezinha Aparecida da Silva - matrícula 28795 - Secretária de Assistência Social ok

Deise Gomes - matrícula 25727 - Secretária de Assistência Social

Lilian Cristiane Schil de Souza - matrícula: 57457 - Secretária de Saúde

Vanessa Metz Kazeker - matrícula: 36937 - Secretária de Saúde

Giane Rodrigues da Silva - matrícula 26646 - Secretária de Educação ok

Valdirene Stiegler Simão - matrícula: 19920 - Secretária de Educação ok

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020405831** e o código CRC **699AF960**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD

PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 0/2024

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 051/2024, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa RB Flexo Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.447.623/0001-85, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de carimbos:

UDR:

- a) Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula nº 16.567 - Titular;
- b) Ernesto Caetano da Silva - matrícula nº 47.335 - Titular;
- c) Marisa Fock - matrícula nº 42.330 – Titular; e
- d) Wilmar Andreas Roos - matrícula nº 53.418 - Suplente.

CEPAT:

- a) Cristina Amaral Nogueira - Matrícula nº 29.387 - Titular;
- b) Camilla Appel Bergling - Matrícula nº 48.884 - Titular;
- c) Fábio de Oliveira Silva - Matrícula nº 58.737 – Titular; e
- d) Marilene de Oliveira da Silva - Matrícula nº 27.211 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Ata de Registro de Preços n.º 051/2024, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

UDR:

- a) Adriane Dumke Sabel - matrícula nº 18.132 - Titular; e
- b) Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula nº 16.567 - Suplente.

CEPAT:

- a) Cristina Amaral Nogueira - Matrícula nº 29.387 - Titular;
- b) Camilla Appel Bergling - Matrícula nº 48.884 - Titular;
- c) Fábio de Oliveira Silva - Matrícula nº 58.737 – Titular; e
- d) Marilene de Oliveira da Silva - Matrícula nº 27.211 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 09/04/2024, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020843612** e o código CRC **71CBA17B**.

PORTARIA SEI - SDE.GAB/SDE.NAD**PORTARIA SDE.GAB/SDE.NAD N.º 055/2024**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Sr. William Escher, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 55.848, de 27 de Julho de 2023, documento SEI 0017789404, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2021, aprovada pelo Decreto nº 43.907, de 26 de agosto de 2021, e em atendimento ao exposto no artigo 104 da Lei nº 14.133/2021,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 244/2023, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa Climatizar Climatização Joinville Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.716.737/0001-94, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de

equipamentos climatizadores e refrigeradores, incluindo o fornecimento de peças e materiais:

- a) Cristina Amaral Nogueira - Matrícula nº 29.387 - Titular;
- b) Camilla Appel Bergling - Matrícula nº 48.884 - Titular;
- c) Fábio de Oliveira Silva - Matrícula nº 58.737 – Titular; e
- d) Marilene de Oliveira da Silva - Matrícula nº 27.211 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços 244/2023, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do

cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Cristina Amaral Nogueira - Matrícula nº 29.387 - Titular;
- b) Camilla Appel Bergling - Matrícula nº 48.884 - Titular;
- c) Fábio de Oliveira Silva - Matrícula nº 58.737 – Titular; e
- d) Marilene de Oliveira da Silva - Matrícula nº 27.211 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **William Escher, Secretário (a)**, em 09/04/2024, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020844011** e o código CRC **25B9F682**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URL/SEINFRA.URL.NAD

PORTARIA Nº 300/2024

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 345/2024**, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.166.396/0001-63, doravante denominada Contratada, que tem por objeto **a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais**, ficando assim constituída:

Fiscais:**Unidade Regional de Obras Leste - URL**

Pedro Durieux Neto - matrícula n° 52.986 - Titular

João Rogério Reinert - matrícula n° 54.366 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula n° 16.718 - Titular

João Carlos Korink - matrícula n° 24.245 - Suplente

Silvio André Bertolotto - matrícula n° 59.990 - Suplente

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Mara Regina de Mattos - matrícula n° 33.576 - Titular

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula n° 41.511 - Titular

Márcia Pacheco Reinert - matrícula n° 24.869 - Suplente

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Pedro Durieux Neto - matrícula n° 52.986 - Titular

João Rogério Reinert - matrícula n° 54.366 - Titular

Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Titular
João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Suplente
Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59.990 - Suplente

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2024, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020751159** e o código CRC **BEEE1CFE**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URL/SEINFRA.URL.NAD

PORTARIA Nº 312/2024

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 047/2024**, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.063.876/0001-02, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, com 1 (uma) equipe simultânea, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Oeste e contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, com 2 (duas) equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Leste, ficando assim constituída:

Fiscais:

Unidade Regional de Obras Leste - URL

Pedro Durieux Neto - matrícula nº 52.986 - Titular
João Carlos Korink - matrícula nº 24.245 - Titular
Silvio André Bertolotto - matrícula nº 59721 - Titular
Roberto Carlos Saraçol - matrícula nº 16.718 - Suplente
João Rogério Reinert - matrícula nº 54.366 - Suplente

Unidade Regional de Obras Sudeste - URSE

Fernanda Benato Ferreira – matrícula nº 56867 - Titular
Mario Sergio de Oliveira - matrícula nº 32378 - Titular

Edson Roberto Holler - matrícula n° 53840 - Titular
Tarcísio Soethe Monteiro - matrícula n° 52071 - Suplente
Ruan Felipe Loz - matrícula n° 58872 - Suplente

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Mara Regina de Mattos - matrícula n° 33.576 - Titular
Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula n° 41.511 - Titular
Márcia Pacheco Reinert - matrícula n° 24.869 - Suplente

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

- I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.
- II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;
- III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;
- V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;
- VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;
- VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.
- VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.
- XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.
- XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

Unidade Regional de Obras Leste - URL

Pedro Durieux Neto - matrícula n° 52.986 - Titular
João Carlos Korink - matrícula n° 24.245 - Titular
Silvio André Bertolotto - matrícula n° 59721 - Titular
Roberto Carlos Saraçol - matrícula n° 16.718 - Suplente

João Rogério Reinert - matrícula n° 54.366 - Suplente

Unidade Regional de Obras Sudeste - URSE

Fernanda Benato Ferreira – matrícula n° 56867 - Titular

Mario Sergio de Oliveira - matrícula n° 32378 - Titular

Edson Roberto Holler - matrícula n° 53840 - Titular

Tarcísio Soethe Monteiro - matrícula n° 52071 - Suplente

Ruan Felipe Loz - matrícula n° 58872 - Suplente

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° **43/2024** publicada Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 2378 em 11/01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2024, às 07:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020846746** e o código CRC **0296B147**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

PORTARIA Nº 305/2024/SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria n° 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato n° 562/2024**, oriundo do Pregão Eletrônico n° 059/2024, firmada entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ n° 27.595.780/0001-16, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conducutor**, ficando assim constituída:

Fiscal Titular: Giovana Rafaela Campos - Matrícula n° 59.182 - Gerente

Fiscal Titular: Luiza Lacerda Lins - Matrícula n° 18.249- Secretária Executiva

Fiscal Titular: Marcelo Soares dos Santos - Matrícula n° 54.738 - Diretor Executivo

Fiscal Suplente: Alessandra Wilbert Friedrichsen - Matrícula nº 59.063 - Coordenadora; e

Fiscal Suplente: Fabiano Lopes de Souza - Matrícula nº 56.537 - Diretor Executivo; e

Fiscal Suplente: Paulo Mendes Castro - Matrícula nº 56.540 - Diretor Executivo.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal Titular: Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576 - Agente Administrativo; e

Fiscal Titular: Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511- Coordenadora.

Fiscal Suplente: Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869 - Engenheira Civil.

Art. 2º - Aos **Fiscais** do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Ficam designados na condição de **Subfiscais**, os seguintes servidores:

a) SEINFRA - Gabinete do Secretário

I - Vilma Zunino - Matrícula nº 44383 - Coordenadora - Titular.

b) SEINFRA - Unidade de Banco de Projetos

I - Cláudia Marina Pereira - Matrícula nº 42.014 - Coordenador - Titular; e

II - Marino Pelegrini Neto - Matrícula nº 35.332 - Gerente - Suplente.

c) SEINFRA - Unidade de Drenagem:

I - Reginaldo Aparecido de Freitas - Matrícula nº 19.204 - Agente Administrativo - Titular; e

II - Maria Luiza Ribeiro - Matrícula nº 44.068 - Agente Administrativo - Titular;

e

III - Dayane Albrecht - Matrícula nº 58.667 - Coordenador - Suplente.

d) SEINFRA - Unidade de Iluminação Pública:

I - Bruno Myagushicu - Matrícula nº 57.014 - Coordenador - Titular; e

II - Mariana Inez da Silva Laureano de Souza - Matrícula nº 58.951-
Coordenador - Suplente

e) SEINFRA - Unidade de Obras

I - Ana Paula Burg Rech Brizot - Matrícula nº 56.983 - Gerente - Titular; e

II - Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19.321 - Coordenador - Suplente.

f) SEINFRA - Unidade de Limpeza Urbana

I - Magali Sueli Larsen - Matrícula nº 17.808 - Bióloga - Titular; e

II - Marcia Koser - Matrícula nº 59.799 - Coordenador - Suplente.

g) SEINFRA - Unidade de Pavimentação

I - Daniella Mello - Matrícula nº 54.471- Gerente - Titular; e

II - Luciane Herbst- Matrícula nº 24.242 - Eng. Civil - Suplente;

III - Valcir João da Silva - Matrícula nº 17.770 - Agente Administrativo -
Suplente.

h) SEINFRA - Unidade de Transportes

I - Lara Mina Victalvino - Matrícula nº 56216 - Coordenador - Titular; e

II - Charlison Ribeiro - Matrícula nº 54624 - Gerente - Suplente; e

III - Erick Batista Koglin - matrícula nº 59.194 - Coordenador - Suplente.

i) SEINFRA - Unidade Regional de Obras Centro Norte

I - Diogo Márcio Goral - Matrícula nº 54.638 - Gerente - Titular; e

II - Matheus Machado Galvão - Matrícula nº 58.586 - Coordenador - Titular; e

II - Ricardo Alves Coan - Matrícula nº 36.071 - Agente Administrativo - Titular; e

IV - Elisangela Bresciani - Matrícula nº 53.337 - Gerente - Suplente; e

V - Ana Lenir Porfirio Rodrigues - Matrícula nº 16.959 - Analista Administrativo - Suplente; e

VI - Kleison Soares Vital - Matrícula nº 54028 - Coordenador - Suplente.

j) SEINFRA - Unidade Regional de Obras Leste

I - Pedro Durieux Neto - Matrícula nº 52.986 - Gerente - Titular; e

II - Márcia Pöper Valença da Silva - Matrícula nº 20.076 - Agente Administrativo - Suplente.

l) SEINFRA - Unidade Regional de Obras Nordeste

I - Luiz Felipe Alves Garcia - Matrícula nº 57.612 - Gerente - Titular; e

II - Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38.285 - Coordenador - Titular; e

III - Josiane da Silva Fernandes - Matrícula nº 29.714 - Assistente Administrativo - Titular; e

IV - Rafael Brandalise Souza - Matrícula nº 59.635 - Coordenador - Suplente; e

V - Marcos Aurélio Nascimento - Matrícula nº 16.329 - Agente Operacional IV - Suplente; e

VI - Claudemir Ernesto Schulze - Matrícula nº 22.760 - Coordenador - Suplente.

m) SEINFRA - Unidade Regional de Obras Oeste

I - Marilene Dumke - Matrícula nº 21.435 - Assistente Administrativo - Titular; e

II - Eliane de Souza Santos - Matrícula nº 31.049 - Agente Administrativo - Suplente.

n) SEINFRA - Unidade Regional de Obras Sul

I - Luciana Regina Silveira Gonçalves - Matrícula nº 23.527 - Titular; e

II - Miria Luckfett Raimondi - Matrícula nº 31.057 - Titular; e

III - Ernesto Wendhausen - Matrícula nº 38.287 - Coordenador - Suplente; e

IV - José Carlos Alves - Matrícula nº 15.702 - Coordenador - Suplente; e

V - Fernando de Paula Cordeiro - Matrícula nº 54.690 - Gerente - Suplente.

o) SEINFRA - Unidade Regional de Obras Sudeste

I - Mario Sergio de Oliveira - Matrícula nº 32.378 - Coordenador - Titular; e

II - Ruan Felipe Loz - Matrícula nº 58.872 - Coordenador - Suplente.

p) SEINFRA - Unidade Regional de Obras Sudoeste

I - Lays Mayara Hess - Matrícula nº 59.738 - Gerente - Titular; e

II - Kelly Cristina Nogueira - Matrícula nº 56.832 - Coordenadora - Suplente.

q) SEINFRA - Unidade Regional de Pirabeiraba

I - Jonas Pykocz - Matrícula nº 54.737 - Gerente - Titular; e

II - John Sommerfeld - Matrícula nº 29.500 - Coordenador - Suplente; e

III - Claudemir Damas - matrícula nº 42.509 - Agente Administrativo - Suplente.

Art. 4º - Compete aos Subfiscais:

I - conhecer e observar o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0019118683/2023 - SAP.ARC.AUN e no **Termo de Contrato nº 562/2024** [0020703046](#);

II - instituir e manter registro do uso do veículo, controlando usuários, data e hora de saída e retorno, destino, quilometragem percorrida, conservação, higiene e manutenção do veículo;

III - garantir que o veículo atenda a demanda para a qual foi contratado, visando atender o interesse público;

IV - auxiliar os Fiscais nomeados no art. 1º desta Portaria, quanto a medição dos serviços, manifestando-se sempre que solicitado;

V - relatar para a Unidade Administrativa quaisquer problemas mecânico, elétrico, sinistro, ou a necessidade de qualquer tipo de manutenção preventiva e/ou corretiva; e

VI - reportar para a Unidade Administrativa qualquer descumprimento contratual.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2024, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020702929** e o código CRC **FB4F3871**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

PORTARIA Nº 307/2024/SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 564/2024**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 059/2024, firmada entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa Paulo Bez Batti O Comerciante, inscrita no CNPJ nº 79.816.112/0001-75, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor**, ficando assim constituída:

Fiscal Titular: Giovana Rafaela Campos - Matrícula nº 59.182 - Gerente

Fiscal Titular: Luiza Lacerda Lins - Matrícula nº 18.249- Secretária Executiva

Fiscal Titular: Fabiano Lopes de Souza - Matrícula nº 56.537 - Diretor Executivo.

Fiscal Suplente: Alessandra Wilbert Friedrichsen - Matrícula nº 59.063 - Coordenadora; e

Fiscal Suplente: Marcelo Soares dos Santos - Matrícula nº 54.738 - Diretor Executivo

Fiscal Suplente: Paulo Mendes Castro - Matrícula nº 56.540 - Diretor Executivo.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal Titular: Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576 - Agente Administrativo; e

Fiscal Titular: Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511-

Coordenadora.

Fiscal Suplente: Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869 - Engenharia Civil; e

Art. 2º - Aos **Fiscais** do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Ficam designados na condição de **Subfiscais**, os seguintes servidores:

a) SEINFRA - Unidade de Pavimentação:

I - Daniella Mello - Matrícula nº 54.471- Gerente - Titular; e

II - Luciane Herbst- Matrícula nº 24.242 - Eng. Civil - Suplente;

III - Valcir João da Silva - Matrícula nº 17.770 - Agente Administrativo -

Suplente.

b) SEINFRA - Unidade de Drenagem:

I - Reginaldo Aparecido de Freitas - Matrícula nº 19.204 - Agente Administrativo - Titular; e

II - Maria Luiza Ribeiro - Matrícula nº 44.068 - Agente Administrativo - Titular; e

III - Daiane Albrecht - Matrícula nº 58.667 - Coordenadora - Suplente.

c) SEINFRA - Unidade de Obras:

I - Ana Paula Burg Rech Brizot - Matrícula nº 56.983 - Gerente - Titular; e

II - Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19.321 - Coordenador - Suplente

d) SEINFRA - Gabinete do Secretário

I - Vilma Zunino - Matrícula nº 44383 - Coordenadora - Titular;

Art. 4º - Compete aos Subfiscais:

I - conhecer e observar o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI N° 0019118683/2023 - SAP.ARC.AUN e no **Termo de Contrato nº 564/2024** [0020702524](#);

II - instituir e manter registro do uso do veículo, controlando usuários, data e hora de saída e retorno, destino, quilometragem percorrida, conservação, higiene e manutenção do veículo;

III - garantir que o veículo atenda a demanda para a qual foi contratado, visando atender o interesse público;

IV - auxiliar os Fiscais nomeados no art. 1º desta Portaria, quanto a medição dos serviços, manifestando-se sempre que solicitado;

V - relatar para a Unidade Administrativa quaisquer problemas mecânico, elétrico, sinistro, ou a necessidade de qualquer tipo de manutenção preventiva e/ou corretiva; e

VI - reportar para a Unidade Administrativa qualquer descumprimento contratual.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2024, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020702359** e o código CRC **F04DAD33**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

PORTARIA Nº 306/2024/SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 563/2024**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 059/2024, firmada entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa Vecon Locadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.632.984/0001-38, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor**, ficando assim constituída:

Fiscal Titular: Giovana Rafaela Campos - Matrícula nº 59.182 - Gerente

Fiscal Titular: Luiza Lacerda Lins - Matrícula nº 18.249- Secretária Executiva

Fiscal Titular: Marcelo Soares dos Santos - Matrícula nº 54.738 - Diretor Executivo

Fiscal Suplente: Alessandra Wilbert Friedrichsen - Matrícula nº 59.063 - Coordenadora; e

Fiscal Suplente: Fabiano Lopes de Souza - Matrícula nº 56.537 - Diretor Executivo; e

Fiscal Suplente: Paulo Mendes Castro - Matrícula nº 56.540 - Diretor Executivo.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal Titular: Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576 - Agente Administrativo; e

Fiscal Titular: Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511- Coordenadora.

Fiscal Suplente: Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869 - Engenheira Civil; e

Art. 2º - Aos **Fiscais** do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Ficam designados na condição de **Subfiscais**, os seguintes servidores:

a) SEINFRA - Unidade de Obras:

I - Ana Paula Burg Rech Brizot - Matrícula nº 56.983 - Gerente - Titular; e

II - Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19.321 - Coordenador - Suplente.

b) SEINFRA - Unidade Regional de Obras Centro Norte

I - Diogo Márcio Goral - Matrícula nº 54.638 - Gerente - Titular; e

II - Matheus Machado Galvão - Matrícula nº 58.586 - Coordenador - Titular; e

II - Ricardo Alves Coan - Matrícula nº 36.071 - Agente Administrativo - Titular; e

IV - Elisangela Bresciani - Matrícula nº 53.337 - Gerente - Suplente; e

V - Ana Lenir Porfirio Rodrigues - Matrícula nº 16.959 - Analista Administrativo - Suplente; e

VI - Kleison Soares Vital – Matrícula nº 54028 - Coordenador - Suplente.

c) SEINFRA - Unidade Regional de Obras Leste

I - Pedro Durieux Neto - Matrícula nº 52.986 - Gerente - Titular; e

II - Márcia Pöper Valença da Silva - Matrícula nº 20.076 - Agente Administrativo - Suplente.

d) SEINFRA - Unidade Regional de Obras Nordeste

I - Luiz Felipe Alves Garcia - Matrícula nº 57.612 - Gerente - Titular; e

II - Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38.285 - Coordenador - Titular; e

III - Josiane da Silva Fernandes - Matrícula nº 29.714 - Assistente Administrativo - Titular; e

IV - Rafael Brandalise Souza - Matrícula nº 59.635 - Coordenador - Suplente; e

V - Marcos Aurélio Nascimento - Matrícula nº 16.329 - Agente Operacional IV - Suplente; e

VI - Claudemir Ernesto Schulze - Matrícula nº 22.760 - Coordenador - Suplente.

e) SEINFRA - Unidade Regional de Obras Oeste

I - Marilene Dumke - Matrícula nº 21.435 - Assistente Administrativo - Titular; e

II - Eliane de Souza Santos - Matrícula nº 31.049 - Agente Administrativo - Suplente.

f) SEINFRA - Unidade Regional de Obras Sul

I - Luciana Regina Silveira Gonçalves - Matrícula nº 23.527 - Titular; e

II - Miria Luckfett Raimondi - Matrícula nº 31.057 - Titular; e

III - Ernesto Wendhausen - Matrícula nº 38.287 - Coordenador - Suplente; e

IV - José Carlos Alves - Matrícula nº 15.702 - Coordenador - Suplente; e

V - Fernando de Paula Cordeiro - Matrícula nº 54.690 - Gerente - Suplente.

g) SEINFRA - Unidade Regional de Obras Sudeste

I - Mario Sergio de Oliveira - Matrícula nº 32.378 - Coordenador - Titular; e

II - Ruan Felipe Loz - Matrícula nº 58.872 - Coordenador - Suplente.

h) SEINFRA - Unidade Regional de Obras Sudoeste

I - Lays Mayara Hess - Matrícula nº 59.738 - Gerente - Titular; e

II - Kelly Cristina Nogueira - Matrícula nº 56.832 - Coordenadora - Suplente.

i) SEINFRA - Unidade Regional de Pirabeiraba

I - Jonas Pykocz - Matrícula nº 54.737 - Gerente - Titular; e

II - John Sommerfeld - Matrícula nº 29.500 - Coordenador - Suplente; e

III - Claudemir Damas - matrícula nº 42.509 - Agente Administrativo - Suplente.

Art. 4º - Compete aos Subfiscais:

I - conhecer e observar o disposto no TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO

SEI N° 0019118683/2023 - SAP.ARC.AUN e no **Termo de Contrato n° 563/2024** [0020701361](#);

II - instituir e manter registro do uso do veículo, controlando usuários, data e hora de saída e retorno, destino, quilometragem percorrida, conservação, higiene e manutenção do veículo;

III - garantir que o veículo atenda a demanda para a qual foi contratado, visando atender o interesse público;

IV - auxiliar os Fiscais nomeados no art. 1º desta Portaria, quanto a medição dos serviços, manifestando-se sempre que solicitado;

V - relatar para a Unidade Administrativa quaisquer problemas mecânico, elétrico, sinistro, ou a necessidade de qualquer tipo de manutenção preventiva e/ou corretiva; e

VI - reportar para a Unidade Administrativa qualquer descumprimento contratual.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2024, às 14:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020696361** e o código CRC **6E3DAD5A**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.NAD

PORTARIA N° 059/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, no que tange ao atendimento da demanda da Controladoria-Geral do Município, da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico n° 361/2023**, firmada entre o Município de Joinville e a pessoa jurídica Máxima Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ n° 26.716.048/0001-94, cujo objeto é a **Aquisição de cadeiras e longarinas**:

Membros Titulares

Eliane Elaine Laube - matrícula nº 30.458

Marina Gonçalves Mendonça Benvenuti - matrícula nº 51.358

Priscila Cristina Rebechi - matrícula nº 38.012

Membros Suplentes

Alessandra Skrypec - matrícula nº 49.165

Sandra Helena Camilo Bado - matrícula nº 26.256

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 361/2023, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

V - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VI - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VII - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VIII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

IX - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal e/ou faturas apresentadas pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa nº 04/2022, da Secretaria de Administração e

Planejamento.

XII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XIII - Manter cópia dos documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 10/04/2024, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020852549** e o código CRC **71F99FA4**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.NAD

PORTARIA Nº 058/2024

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, no que tange ao atendimento da demanda da Controladoria-Geral do Município, da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 361/2023**, firmada entre o Município de Joinville e a pessoa jurídica Reiflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.920.361/0001-37, cujo objeto é a **Aquisição de cadeiras e longarinas**:

Membros Titulares

Eliane Elaine Laube - matrícula nº 30.458

Marina Gonçalves Mendonça Benvenuto - matrícula nº 51.358

Priscila Cristina Rebechi - matrícula nº 38.012

Membros Suplentes

Alessandra Skrypec - matrícula nº 49.165

Sandra Helena Camilo Bado - matrícula nº 26.256

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 361/2023, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

V - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

VI - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VII - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VIII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço;

IX - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal e/ou faturas apresentadas pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

X - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

XI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa nº 04/2022, da Secretaria de Administração e Planejamento.

XII - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XIII - Manter cópia dos documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 10/04/2024, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020852502** e o código CRC **CBAB23D3**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 043/2024

Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Colaboração nº 0020792428/PMJ firmado com a Sociedade Brasileira de Arborização Urbana.

O Secretário de Meio Ambiente, Fábio João Jovita, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Colaboração nº 0020792428/PMJ** firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente e a **Sociedade Brasileira de Arborização Urbana**, inscrita no CNPJ nº. 68.707.868/0001-60 cujo objeto é a conjugação de esforços para a realização do **IV Fórum Catarinense de Arborização Urbana** que ocorrerá entre os dias 25 e 26 de abril de 2024.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta pelos seguintes fiscais:

- I - Magda Cristina Villanueva Franco, matrícula 47049;
- II - Ketlin Sabrina Marques Paes Rech, matrícula 43581;
- III - Juliana Rocha de Alcântara, matrícula 43664;
- IV - Eliane da Graça Silva, matrícula 40676;
- V - Jorge Luis Araujo de Campos, matrícula 37613.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020850844** e o código CRC **0E910C96**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 044/2024

Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 601/2024, firmado entre o Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e a empresa PJ Construções Ltda.

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 601/2024**, firmado entre o Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e a empresa **PJ Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.875.387/0001-80, que versa sobre o projeto urbanístico revitalização da Praça Daiana Cristina da Silva Wessling – Jardim Paraíso, na forma da Concorrência nº 452/2023.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta pelos seguintes fiscais:

I - Fiscal requisitante: Deivid Rodrigo Correa, matrícula 53.999 - Titular.

II - Fiscais técnicos: Fernando Rodrigo Buse, matrícula 40.375 - Titular;

Valfrido Julio, matrícula 17.570 - Suplente;

Frankislene Martins, matrícula 23.522 - Suplente.

III - Fiscais administrativos: Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Titular;

Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que

se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859162** e o código CRC **8DB24814**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 102/2024

Adita a Portaria nº 341/2023, de 05/12/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) nº 2352, de 05/12/2023

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 22 do Decreto nº 17.493, de 02 de março de 2011, resolve:

Resolve:

Art. 1º **ADITAR** a Portaria nº 341/2023, de 05/12/2023, tendo em vista os fundamentos expostos

no Despacho da Presidência, exarado no dia 08/04/2024, especialmente quanto a superveniência de fatos que possuem conexão com àqueles que estão sendo apurados no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023, instaurado em desfavor Willian da Silva, matrícula 120, notadamente no que se refere ao descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/2022 e de reiteradas falhas no cumprimento de sua jornada laboral e de suas funções.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020851998** e o código CRC **A7B7490A**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 045/2024

Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do do Pregão Eletrônico nº 532/2023 - Ata de Registro de Preços, firmada entre o Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e a empresa Novax Distribuidora Ltda.

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº

9.219 de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Pregão Eletrônico nº 532/2023 - Ata de Registro de Preços**, firmada entre o **Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA** e a empresa **Novax Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 52.333.210/0001-03, que tem por objeto aquisição de Materiais de Construção e Equipamentos de Segurança (comuns e individuais) para a Realização de Manutenções e Obras para atender a Secretaria de Meio Ambiente - SAMA.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta pelos seguintes fiscais:

I - Fiscal requisitante: Deivid Rodrigo Correa, matrícula 53.999 - Titular UPP.

Dayane Candido Bento, matrícula 54.587 - Titular UCP.

II - Fiscais técnicos: Jackson Santos, matrícula 46.428 - Titular UPP;

Frankislene Martins, matrícula 23.522 - Titular UPP;

Valfrido Julio, matrícula 17.570 - Suplente UPP.

Samara Regina Fuck, matrícula 46.440 - Titular UCP;

Fernando Rodrigo Buse, matrícula 40.375 - Suplente UCP.

III - Fiscais administrativos: Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 -

Titular;

Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se

mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859887** e o código CRC **931E3A3E**.

PORTARIA SEI - GVP.GAB/GVP.NAD

PORTARIA Nº 01/2024

A Vice-Prefeita, Rejane Gambin, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir veículos oficiais da Prefeitura de Joinville, considerando a configuração de situação excepcional de interesse público e com fundamento no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, os servidores abaixo relacionados e devidamente habilitados:

- Jucilei Fátima Cortina - matrícula nº 22621, CNH nº 00743194835, Categoria B;

- Mariana Luiza dos Santos - matrícula nº 54481, CNH nº 06011290392,
Categoria B;

Art. 2º - Para a condução do veículo oficial, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Vice Prefeita**, em 10/04/2024, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020861654** e o código CRC **37A697D9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 76/2024/NGP-GAB

O(a) Secretário(a) da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **terceira avaliação** de desempenho no Estágio Probatório do servidor **ATALIBAS XIMENES DE ARAGAO NETO, matrícula 56296**, os servidores:

Roberto Rivelino da Silva, matrícula 39875, indicação dos servidores da área;

Ermeson Cardoso, matrícula 51133, indicação dos servidores da área;

Arlete Da Silva Cesar da Costa, matrícula 49807, indicação do dirigente máximo do órgão;

Elane Cristina Kremer, matrícula 55412, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020854135** e o código CRC **0F5B0F23**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 046/2024

Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Pregão Eletrônico nº 532/2023 - Ata de Registro de Preços, firmada entre o Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e a empresa Britagem Vogelsanger Ltda.

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Pregão Eletrônico nº 532/2023 - Ata de Registro de Preços**, firmada entre o **Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA** e a empresa **Britagem Vogelsanger Ltda**, inscrita no CNPJ nº 84.689.066/0001-20, que tem por objeto aquisição de Materiais de Construção e Equipamentos de Segurança (comuns e individuais) para a Realização de Manutenções e Obras para atender a Secretaria de Meio Ambiente - SAMA.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta pelos seguintes fiscais:

I - Fiscal requisitante: Deivid Rodrigo Correa, matrícula 53.999 - Titular UPP.

Dayane Candido Bento, matrícula 54.587 - Titular UCP.

II - Fiscais técnicos: Jackson Santos, matrícula 46.428 - Titular UPP;
Frankislene Martins, matrícula 23.522 - Titular UPP;
Valfrido Julio, matrícula 17.570 - Suplente UPP.
Samara Regina Fuck, matrícula 46.440 - Titular UCP;
Fernando Rodrigo Buse, matrícula 40.375 - Suplente UCP.

III - Fiscais administrativos: Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Titular;
Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020862174** e o código CRC **37731FEA**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 047/2024

Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 219/2024, firmada entre o Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA e a empresa PJ Construções Ltda.

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219 de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 219/2024**, firmada entre o **Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA** e a empresa **PJ Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.875.387/0001-80, que tem por objeto Revitalização da Praça Padre Érico, localizada na Rua Fátima. nº 1556, bairro Fátima - Joinville/SC, na forma da Concorrência nº 451/2023.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta pelos seguintes fiscais:

I - Fiscal requisitante: Deivid Rodrigo Correa, matrícula 53.999 - Titular.

II - Fiscais técnicos: Fernando Rodrigo Buse, matrícula 40.375 - Titular;

Valfrido Julio, matrícula 17.570 - Suplente;

Frankislene Martins, matrícula 23.522 - Suplente.

III - Fiscais administrativos: Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Titular;

Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020862244** e o código CRC **9BC7E7BF**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UTE

PORTARIA N.º 037/2024

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto nº 57.798 de 30 de novembro de 2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 661/2024 (SEI 0020832057) firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Esportes e a empresa **Brasil Business e Esportes Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 48.900.726/0001-07, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **Contratação de prestação de serviço de arbitragem para as competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes (SESPORTE)**.

- a) Érico Augusto Machado - matrícula nº 41414 - Titular;
- b) Guilherme Mertz da Costa - matrícula nº 44566 - Titular;
- c) Kétuly Luana de Souza Gomes - matrícula nº 22808 - Titular;
- d) Vanessa Juliana da Silva - matrícula nº 33441 - Suplente; e
- e) Marjorie Battistella - matrícula nº 54513 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato nº 661/2024, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Érico Augusto Machado - matrícula nº 41414 - Titular;
- b) Guilherme Mertz da Costa - matrícula nº 44566 - Titular;
- c) Kétuly Luana de Souza Gomes - matrícula nº 22808 - Titular;
- d) Vanessa Juliana da Silva - matrícula nº 33441 - Suplente; e
- e) Marjorie Battistella - matrícula nº 54513 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen**, **Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020853147** e o código CRC **CD143089**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 103/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **Nota de Empenho nº 229/2024**, cujo objeto é a **PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO (ABEL), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 107, DE 23 DE MAIO DE 2023, PARA O ANO DE 2024**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

Fiscalização Técnica	Fiscalização Administrativa	Gestor
Juliana Filippe	Paulo Antônio Ribeiro	Kleber Fernando Degracia
-	-	-
Suplente	Suplente	Suplente
-Murilo de Moraes	Adriane Bittencourt	-
-	Cecília Cunha de Oliveira	-

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!!

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto nº 22.752, de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020865025** e o código CRC **0C68CE5C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 334/2024 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 550/2024, firmado entre o Município de Joinville e a empresa CS Brasil Frotas S.A

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 550/2024**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor.**

Fiscal Requisitante:

Ademar de Oliveira – Titular

Gabriel Ponzetto – Suplente

Fiscal Técnico:

Alessandra Friedrichsen – Titular

Joelma da Costa – Suplente

Fiscal Administrativo:

Rosangela Raimundo – Titular

Alexandre Eleuterio – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de abril de 2024.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020854047** e o código CRC **1B9058EF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 335/2024 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Professora Salete Konecki.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Eidi-Cris Fabichaki Santos - matrícula 27828; Marcia Cristina Coelho Buzzi - matrícula 23100 e Daiara Cristine Zierbarth Stein - matrícula 39854 , para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Professora Salete Konecki.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020855512** e o código CRC **BFA326FE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 336/2024 - SED.GAB

Joinville, 10 de abril de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Giovana da Conceição Ramoa Martins**, matrícula **38647** e **Grazila de Souza**, matrícula **45814**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Cecilia de Witt**, matrícula **18587** e **Rose Mari Wichinevski**, matrícula **49778**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Regyane da Silva Guimarães**, matrícula **58408**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020856156** e o código CRC **1F54A606**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 337/2024 - SED.GAB

Joinville, 10 de abril de 2024.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Luana Pires Carvalho de Andrade**, matrícula **42369** e **Debora Melina Benz**, matrícula **45025**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Leandro Gonçalves Moraes**, Matrícula **46364** e **Terezinha Rodrigues**, matrícula **41816**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Nicole da Silva Machado**, matrícula **58.426**.

Andrei Popovski Kolaceke

Diretor Executivo de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/04/2024, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020856272** e o código CRC **E078C3B8**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 104/2024

Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008 e art. 29 do Decreto Municipal nº 17.493, de 02 de março de 2011,

Resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 14/04/2023, conforme requisitado e justificado através do Memorando nº 38/2024 - CPAD 03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020867542** e o código CRC **DA112B29**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD/SGP.NAD.AGC

PORTARIA SEI Nº 769/2024 - SGP.GAB/SGP.NAD

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art.1º -Alterar a Comissão de Gestão do Contrato nº 1210/2023, firmada entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Seguros Sura S/A, cujo objeto é Seguro de Acidentes Pessoais

Coletivo para estagiários da Prefeitura Municipal de Joinville; Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE; Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e Hospital Municipal São José – HMSJ, com estimativa de até 1.088 (mil e oitenta e oito) vidas, para estagiários na faixa de 16 a 55 anos.

Fiscais:

I - Joice Mara Martins Ternoski - matrícula 48.631

II - Josiane Martins Soares Merling - matrícula 36.564

III - Mariane Maria Braz Campodonio Eloy - matrícula 45.727

IV - Karine Pereira dos Santos - matrícula 31.016

Art.2º - Aos fiscais do contrato compete:

I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X- manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria 2428/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020841763** e o código CRC **E5CA2D08**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 102/2024/SES

Altera a Portaria nº 091/2024/SES (0020514054), no que tange à fonte e despesa dos recursos a serem repassados em favor do Hospital Municipal São José.

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Ofício SEI Nº 0020721817/2024 - HMSJ.CAOP e considerando o interesse público e a eficiência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 4º da Portaria Nº 091/2024/SES (0020514054) de 15 de março de 2024, passando a vigorar com a nova redação:

"Art. 4º O repasse ocorrerá até o limite do montante previsto no anexo.

***Parágrafo único.** As fontes e despesas poderão ser ajustadas, de forma compensatória, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal da Saúde, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação." (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 09/04/2024, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020829584** e o código CRC **E80F1AA2**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NAD

PORTARIA 020/2024/SEPROT

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.291, de 04 de janeiro de 2021;

Resolve:

Art. 1º - **Dispensar**, a partir de 10/04/2024, o servidor **Gabriel Colin Holz da Silva**, matrícula 45.548, lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, para ocupar a **Função Gratificada de Assessoria Técnica**, remunerada com a gratificação estabelecida no art. 7º, I, da Lei nº 9.219 de 12 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 09/04/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020847932** e o código CRC **34C25469**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NAD

PORTARIA 021/2024/SEPROT

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.291, de 04 de janeiro de 2021;

Resolve:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 11/04/2024, o servidor **Gabriel Colin Holz da Silva**, matrícula 45.548, lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, para ocupar a **Função Gratificada de Subcomandante da Guarda Municipal**, remunerada com a gratificação estabelecida no art. 10, IV, da Lei Complementar nº 678 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 09/04/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020847970** e o código CRC **4062E4D0**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NAD

PORTARIA 022/2024/SEPROT

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.291, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 11/04/2024, o servidor **Alexandre de Oliveira Arzum**, matrícula 45.531, lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, para ocupar a **Função Gratificada de Supervisor Especial** remunerada com a gratificação estabelecida no art. 10, V, da Lei Complementar nº 678 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Secretário (a)**, em 09/04/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020848243** e o código CRC **F6740201**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NAD

PORTARIA 023/2024/SEPROT

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.291, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 11/04/2024, o servidor **Ederson Werneck**, matrícula 45.536, lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, para ocupar a **Função Gratificada de Supervisor Geral**, remunerada com a gratificação estabelecida no art. 10, VI, da Lei Complementar nº 678 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 09/04/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020848481** e o código CRC **CF919B57**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NAD

PORTARIA 024/2024/SEPROT

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.291, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 11/04/2024, o servidor **Rodrigo Aparecido Prado da Silva**, matrícula 45.518, lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, para ocupar a **Função Gratificada de Supervisor Geral**, remunerada com a gratificação estabelecida no art. 10, VI, da Lei Complementar nº 678 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 09/04/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020848597** e o código CRC **BDC4C19A**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NAD

PORTARIA 025/2024/SEPROT

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.291, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 11/04/2024, o servidor **Márcio Kuhnen**, matrícula 45.527, lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, para ocupar a **Função Gratificada de Supervisor Geral**, remunerada com a gratificação estabelecida no art. 10, VI, da Lei Complementar nº 678 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 09/04/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020848788** e o código CRC **A639CBA7**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UAD/SEPROT.NAD

PORTARIA 026/2024/SEPROT

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.291, de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 11/04/2024, o servidor **Fabíola Mayara Klitzke**, matrícula 43.719, lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, para ocupar a **Função Gratificada de Supervisor Geral**, remunerada com a gratificação estabelecida no art. 10, VI, da Lei Complementar nº 678 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo**, **Secretário (a)**, em 09/04/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020848909** e o código CRC **4DB74ED1**.

EDITAL SEI Nº 0020856642/2024 - SEPROT.USP

Joinville, 10 de abril de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM COMPLEMENTAR PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD

O Município de Joinville, através da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, com base na Lei Complementar no 7.691, de 16 de abril de 2014, regulamentada pelo Decreto no 26.195, de 05 de janeiro de 2016 e Lei nº 8751, de 17 de outubro de 2019, tornam público:

A realização do Fórum Complementar para eleição de Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD no dia 07 de maio de 2024, às 18h30, terça-feira, nas salas 01 e 02 do Centro de Convenções Alfredo Salfer, no Centreventos Cau Hansen de Joinville, situado na Av. José Vieira, 315, América, em Joinville, Santa Catarina, CEP 89204-110, sob a coordenação do COMAD, com o apoio da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, e terá o objetivo único de eleger os representantes das Entidades não Governamentais para preencher as vagas no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, mandato 2024-2026.

As inscrições poderão ser feitas a partir da publicação do decreto, até as 23h59 do dia 02/05/2024, no site da Prefeitura Municipal de Joinville: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/forum-eleitoral-complementar-da-sociedade-civil-do-conselho-municipal-de-politicas-sobre-drogas-comad-2024-2026>

A SEPROT – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, dentro do horário de atendimento ao público – das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, estará à disposição para efetuar, via site, as inscrições dos interessados que não tenham acesso à internet.

Os representantes indicados pelas entidades para votar ou serem votados nas eleições, além de inscrever-se no site, deverão encaminhar a documentação necessária escaneada, para o e-mail: comadjoinville7691@gmail.com, até as 23h59 do dia 02 (dois) de maio de 2024.

Mais detalhes estão no Regimento Interno do Fórum Complementar, homologado pelo Decreto Municipal nº 59.571, de 09 de abril de 2024, publicado no Diário Eletrônico do Município nº 2441 de 09 de abril de 2024, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Joinville.

Jeruslaine Roeder Espindula

Presidente COMAD



Documento assinado eletronicamente por **Jeruslaine Roeder Espindula, Coordenador(a)**, em 10/04/2024, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020856642** e o código CRC **6A2892C3**.

EDITAL SEI Nº 0020854096/2024 - SGP.UDS

Joinville, 10 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 001/2024

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 266, de 5 de abril de 2008, e suas alterações, torna público resultado final da análise dos pedidos de isenção, referente ao Edital nº 001/2024 do Concurso Público para o provimento de vagas em cargos e cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e Hospital Municipal São José, conforme

segue:

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1. As respostas aos recursos estão disponíveis no site www.ibade.org.br.

1.2. O candidato com recurso indeferido poderá consultar a motivação no site www.ibade.org.br, na área do candidato.

2. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

2.1. O resultado final da análise dos pedidos de isenção consta no **Anexo Único** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome e situação, em ordem alfabética.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone (21) 3674-9190 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Cargo: 0003 - Agente Administrativo		
Inscrição	Nome	Situação
1732648	ADILSON PIMENTEL CAMARGO	deferido
1734282	ADNA AGUIAR SANTOS CORDEIRO	deferido
1737250	ALCIONE AMARAL JUNIOR	indeferido
1737038	ALESSANDRA FERNANDA CHINASSO	deferido
1736002	ALESSANDRA RODRIGUES MARTINS	indeferido
1734014	ALESSANDRO PEREIRA RAMOS	deferido
1739027	ALINE DALMARCO NORA	indeferido
1732639	ALINE SCHMECKEL	deferido
1736326	ALINE TEODORO FERNANDES JAHN	deferido
1735163	AMANDA FRANZ MACHADO	indeferido
1738874	AMANDA LENCINA DIAS	deferido
1739371	ANA CAROLINA NUNES LOUREIRO	deferido
1738637	ANA KAROLINA PETRICH DA SILVA	indeferido
1736678	ANA PAULA ALVES BORGES	indeferido
1738459	ANABEL CRISTINA FERNANDES POLONI	indeferido
1741527	ANDERSON ANDREI DE SOUZA	deferido
1739812	ANDERSON CAMPOS	deferido
1738986	ANDERSON DJALMA DOS SANTOS RICARDO	deferido
1741552	ANDERSON DUTRA DE ALMEIDA	deferido
1741031	ANDRÉ FELIPE LÓPES	deferido
1739344	ANDRÉA JACQUELINE GOMES DE CASTRO	deferido
1739901	ANDREIA DA SILVA SCHOPPING	deferido
1737497	ANDRÉIA KEILA BAHR	deferido
1741013	ANDRESSA LOUISE DA ROSA NOWISKI	deferido
1737737	ANDREY RENAN MAGRO	indeferido
1738806	ANGELA BORGES DA SILVA	deferido
1739525	ANGELICA DA SILVA RIGON	deferido
1736877	ANNA MARIA SANTOS SILVEIRA	deferido
1733678	ARTHUR GRANERO E SILVA	deferido
1737759	BÁRBARA ISABELA DE OLIVEIRA MODESKI	deferido
1734247	BIANCA DANIELLE PEREIRA	deferido
1739026	BIANCA DESCHAMPS SCHROEDER	deferido
1741070	BRUNA DE OLIVEIRA	deferido
1734008	BRUNA DE SOUZA	indeferido
1732760	BRUNA KAROLINA MOREIRA	deferido
1741546	BRUNA SANTOS DA COSTA PARADA	deferido
1741401	CAMILA MEDEIROS COSTA	deferido

1741340	CAMILA VALÉRIA MATOS	indeferido
1740274	CAMILA VENTURI DE SANT ANA	deferido
1741875	CARLIEDSON SILVA RODRIGUES	deferido
1738820	CARLO CESAR DO PRADO	deferido
1738164	CARLOS DIEGO DE SOUZA	deferido
1737698	CARLOS EDUARDO FARIA DAVID	indeferido
1736145	CAROLINE CAVALHEIRO VIEIRA	deferido
1738005	CASSIANE AZEVEDO	deferido
1738602	CHARLES ALEXANDRE	deferido
1741414	CHEILA DEISE DE PAULO	deferido
1737987	CHRISTIAN KALVIN RODRIGUES MACIEL	indeferido
1733314	CICERO MARQUES LIMA	deferido
1734511	CILENE MARA JENSEN	deferido
1740462	CLAUDELAINÉ LOPES DE ARAÚJO DE MEDEIROS	deferido
1738332	CLAUDIO SEBASTIÃO LUETKE	deferido
1741056	CLELSON UCHOA SOBRINHO	deferido
1738348	CLEODOMAR OLIVEIRA DE PINHO	deferido
1735566	CLEVERSON EDUARDO MACHADO ZAZE DIAS DE ASSIS	indeferido
1738896	CLÓVIS ADRIANO SOUZA DA SILVA	deferido
1732840	CRISTIANE DE SOUZA BATISTA	deferido
1740231	CRISTIANO TOMAZ DE AQUINO	deferido
1732635	DAFNI CRISTINA AMÂNCIO PALHANO	deferido
1733275	DAIANE CAETANO VITAL	deferido
1734480	DAIMAR DE ABREU VICENTE ALANO	deferido
1738554	DALZIZA RUBIANA HARTKOPP	deferido
1738904	DANDARA OLIVEIRA NASCIMENTO	deferido
1737096	DANIEL VEITEX PRATES	deferido
1734689	DANIELA PEREIRA SOLDATI	indeferido
1736969	DENIS WEIDY ROSEIRA PALMA	deferido
1738330	DENNY MARCELO MOGGI	deferido
1733185	DISSICA FERREIRA DA SILVA	indeferido
1737482	DILCEU CAMPOS DA ROSA	deferido
1737487	DIOGO FRANCISCO ALVES	deferido
1734545	DIOGO SCHLICKMANN DE OLIVEIRA	deferido
1740791	DIRLAINE KOSENHOSKI	deferido
1741093	DYOGO MOOCHODAYANN DA COSTA	deferido
1739907	EDNA BELARMINO	deferido
1739790	EDNILSON DE LIMA ALMEIDA	deferido
1741917	EDUARDO AIROSO	indeferido
1739755	EDUARDO FELIPE ROSA	indeferido
1739903	ELAINE SALVADOR GONÇALVES	indeferido

1739002	JUVENAL	indeferido
1739715	ELIANE BORGES	deferido
1741702	ELOISA DE CARVALHO ASSIS	indeferido
1740792	EMERSON TEODORO UHLMANN	deferido
1734513	ENZO CARDOSO TAVARES DA SILVA	deferido
1737708	ERICA NAIARA LOPES FERREIRA	deferido
1740689	ESTEPHANI BRENDA PAZZINATTO	deferido
1740187	EUCLIDES DE ALMEIDA SILVA FILHO	deferido
1734815	EVANDRO CAETANO DA SILVA	deferido
1732807	EVELYN ALVES	deferido
1739414	FABIANE MARQUES DE BORBA SENDERSKI	deferido
1739723	FABRICIO CIMA DALLAGNOL	deferido
1734641	FAGNER LUIZ VICINI RODRIGUES	indeferido
1736446	FELIPE CAMPOS MODESKI	deferido
1736339	FERNANDA LOZ	deferido
1738611	FERNANDA VECCHIETTI	deferido
1741383	FLAVIA BORGES FIGUEIREDO	deferido
1737929	FLAVIANO MAICON MENDES	deferido
1740992	FRANCIELE LEHMANN MOREIRA	deferido
1737548	FRANCIELI ROSA PEGORARO	deferido
1736911	FRANCYELEN DOS PASSOS PINHEIRO CARDOSO	deferido
1735476	GABRIEL JEREMIAS DE CARVALHO DE LIMA	deferido
1737672	GABRIEL LEONIDAS MORAES SILVA	deferido
1732611	GABRIELA GONÇALVES DE ARAUJO	deferido
1734048	GEOVANA REGINA SIBOVICZ	deferido
1735970	GIOVANNA DOS SANTOS POSSAMAI	indeferido
1733389	GIOVANNA LENZI	deferido
1741773	GISELLI ARIANI GOEDERT	deferido
1737748	GISLAINE MICHELS	deferido
1737422	GLAUCIO DA SILVA	deferido
1739458	GUILHERME ALVES PEDROZO	deferido
1741456	GUILHERME BASILIO ANTONIO CLEMENTE	deferido
1740404	GUILHERME NICKEL	deferido
1741458	GUILHERME STIPP NETO	deferido
1741252	GUIOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	deferido
1740108	GUSTAVO MORÃES DA SILVA JUNIOR	indeferido
1736988	HARIANI GOTZINGER VENANCIO	deferido
1739130	HELENICE DA ROSA ELISEU	deferido
1738670	HELOISE BORSOI FAVRETTO	deferido
1734002	HENRIQUE GABRIEL NUNES DE	deferido

1734893	OLIVEIRA	deferido
1733502	HEVERSON BRUNO VITORETI CUSTÓDIO	deferido
1734265	IDNEI ESTEVAM DA SILVA	deferido
1738595	IGOR MARCEL OLIVEIRA PAES	deferido
1740778	ISABELA BISPO DOS SANTOS	deferido
1740755	ISABELLA SOUSA DOS SANTOS	deferido
1740350	IVANA CARLA BAHR DOS SANTOS	deferido
1739961	JADNA JANARA BATISTA	deferido
1732793	JAIRO CAMILO JUNIOR	deferido
1741828	JANAINA BARBOSA	deferido
1735780	JANAINA DE SOUZA DOS SANTOS	deferido
1738838	JANAINA VALERIO	deferido
1736524	JANICE ZANELATO CERNY	deferido
1741654	JEAN DO NASCIMENTO FLORES	deferido
1736949	JEDIELSON LUIS DA SILVA	deferido
1738070	JEFERSON MOTTA PEDRO	indeferido
1734035	JEFFERSON WILSON DE CASTRO VIEIRA	deferido
1740573	JEFTER AUGUSTO MEDEIROS PEREIRA	deferido
1741118	JENIFFER LIMA DA SILVA	deferido
1736672	JEREMIAS ROEDER	deferido
1740347	JÉSSICA PAULINI BERTELLI	deferido
1741494	JHENEFER CAROLINE OLIBONI DE MIRANDA	indeferido
1740713	JOÃO PEDRO DO ROSÁRIO	deferido
1740669	JOÃO VITOR PATERNO	deferido
1738262	JODELMA COSTA GONÇALVES	deferido
1740028	JOEL DOS SANTOS DE MORAES	deferido
1738592	JOHN LENON VISCARDI	deferido
1735777	JONATHAN PEREIRA SILVA	deferido
1739170	JOSE ANTONIO DE MELO	deferido
1736540	JOSÉ CARLOS POFFO DA CUNHA	indeferido
1741088	JOSÉ HENRIQUE CABREIRA CORREIA	deferido
1741139	JOSÉ ILTON DA CUNHA DOS SANTOS	deferido
1740719	JOSEFA ALVES DE MECEDO	deferido
1735122	JOSIE LAZZARI DA SILVA	deferido
1737320	JOSIELE KAUPKA DE SOUZA	deferido
1734560	JOVINO HLENKA	deferido
1734056	JUCINEIA VIEIRA	deferido
1738134	JULIA TAVARES	deferido
1740197	JULIANA ALESSANDRA DO NASCIMENTO	deferido
1736260	JULIANA LOPES DE CARVALHO	deferido

1736375	JULIANA NEUMANN	deferido
1735621	JULIANA TURMINA MARTINS MODESTO	deferido
1738257	JULIANE DE JESUS SOUZA	deferido
1737662	JULIANO TADEU HERMAN	deferido
1739446	JULIANO VENANCIO	deferido
1740928	JUZIANE A CAMILO FREITAS	deferido
1741100	KAHUANY BARONI DA COSTA	deferido
1737663	KARINE ORTHMANN GANZALA	deferido
1734516	KARLA ISABELY DA SILVA BATISTA	indeferido
1739952	KARLA MARIA DA SILVA AMARAL	deferido
1739945	KELLI DE SOUZA	indeferido
1735990	KEYLON PEREIRA GOMES	deferido
1733573	LARISSA DA SILVA BATISTA	deferido
1736047	LARISSA DESORDI SOARES	deferido
1741277	LARISSA RIBEIRO	deferido
1735178	LARISSA SANTOS GUGLIOTTI	deferido
1732741	LARISSA WENDT	deferido
1734249	LARISSA ZARPELLON MATTANA	deferido
1741836	LARISSA ZEMCZAK	deferido
1739644	LEIDIANE MATOSO ALIBERTI	deferido
1741481	LEONA FISCHER	indeferido
1739890	LEONARDO FRANCISCO ROSA MATEUS	deferido
1740103	LETHYCIA FLÓRIDO SANTOS	indeferido
1732636	LETICIA APARECIDA BINDER	deferido
1738443	LETICIA CARDOSO SILVEIRA	deferido
1739739	LETÍCIA LEHMANN RAMALHO	deferido
1734341	LUANA GIRARDI	deferido
1733183	LUCAS DAVID DE OLIVEIRA BORGES	deferido
1734616	LUCAS GIOVANE VESSOZI CARVALHO	deferido
1735117	LUCIANA CINTRA FERRAZ DOS SANTOS	indeferido
1738675	LUCIANO RAZZINI	deferido
1735867	LUDMILLE GARCIA DE ALMEIDA	deferido
1738046	LUIS FERNANDO BECKER DE MOURA	indeferido
1735481	LUÍSA GONÇALVES PERES	deferido
1739204	LUIZ CARLOS HESSE LEMOS	deferido
1733818	LUIZ FELIPPE HESSE LEMOS	deferido
1736470	LUIZ GONÇALVES JUNIOR	indeferido
1739258	LUIZ MIGUEL DA COSTA LAMOUNIER PAIM	deferido
1736150	MANUELE MOURA CARVALHO	deferido
1734569	MARCELO ALVES DA SILVA	deferido

1734667	MARCELO DA SILVA SOARES	deferido
1737016	MARCIANE BITARELLO	deferido
1736363	MARCOS FAUSTINO	indeferido
1732703	MARIA EDUARDA PINTO ALVES	deferido
1740725	MARIA FERNANDA PEREIRA ROSSO	deferido
1738008	MARIANA PIRES RIBEIRO	deferido
1739566	MARIANA VITORIA YPSILON DE PAULA SCHMITZ	deferido
1733916	MARIANE DA COSTA YAMADA	deferido
1735480	MARIANE SOUZA MACHADO	deferido
1734506	MARIELLE SPINDOLA	deferido
1740699	MARLENE RODRIGUES MIRANDA DE ALMEIDA	deferido
1735002	MATHEUS HENRIQUE DE PAULA	deferido
1738692	MAURI MENDES JUNIOR	deferido
1735375	MAYARA MORGANA LISIK	deferido
1735245	MAYARA SUSAN CORREA	deferido
1732637	MAYLA NATIELLE DE OLIVEIRA	deferido
1740777	MELINA NOVAES DE BRITO PINHEIRO	deferido
1732651	MELISSA GABRIELLE GONÇALVES DA SILVEIRA	deferido
1735546	MICAEL SIQUEIRA MENDES	deferido
1734466	MIKAELA CRISTINA DA ROSA FLORIANO	deferido
1734839	MILENA ADRIANA BARBOSA	deferido
1734795	MILENA CAROLINE CORRÊA	deferido
1737554	MIRIAN FARIAS DE ARAÚJO	deferido
1739430	NÁTALI NEIVA DA SILVA	deferido
1733596	NATÁLIA DE SOUSA MACÊDO	deferido
1735752	NICOLAS JULIANO DOS SANTOS DA SILVA	deferido
1738803	NICOLAS NOVAK	indeferido
1738073	NICOLI KAROLINI NASPOLINI	deferido
1737906	OSMAR NARLOCH	indeferido
1737313	PAMELA TAINARA PONICK	indeferido
1736597	PATRICK LUCAS RIBEIRO	deferido
1737249	PAULA CAROLINE TIBURSKI	deferido
1741463	PAULA CRISTINA CARNEIRO APARECIDO CLEMENTE	deferido
1734306	PEDRO ERNESTO RUPP DA SILVA	deferido
1738707	PLÍNIO GOMES DE ARAÚJO	indeferido
1739420	RAFAEL APOLLO DA MOTA	indeferido
1737285	RAFAEL SOUZA DO NASCIMENTO PACHECO	deferido
1735342	RAISSA BRITO SANTANA FRANCO	deferido

1738327	RAITON GÓES DA SILVA	deferido
1740667	RAYANE DA SILVA NEGRÃO	indeferido
1735138	REGIANE APARECIDA DA SILVA	deferido
1737042	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	deferido
1739753	RENATA ELISABETE LOPES IRIE	indeferido
1734412	RHAWINE SAYDELLES DE AMARANTE	deferido
1739773	RIAN GABRIEL OLIVEIRA PONTES	deferido
1738761	RODRIGO MANOSSO	deferido
1735443	RODRIGO NAZARIO	deferido
1735937	ROSA WROBEL	deferido
1739528	ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA	indeferido
1737338	ROSÂNGELA FAGUNDES	deferido
1735840	SANTIAGO DE FRANÇA KERSCHER	deferido
1740603	SARAH HELENA VARGAS	deferido
1739707	SHERON GARCIA CHAVES	deferido
1739412	SILMARA DE FATIMA MARCIANO NARLOCH	indeferido
1736201	SILVIO CESAR DOS SANTOS	deferido
1740563	SILVIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	deferido
1737413	SILVIO STEFFENS	deferido
1741826	SIMÉIA FAUSTINO VICENTE	deferido
1741119	SIMONE CANTANHEDE NASCIMENTO	deferido
1736537	STAICY NAIELY DE BRITO RIBEIRO	deferido
1741235	TACIANA MARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	indeferido
1738666	TAINARA LUANA PEREIRA	deferido
1736735	TATIANA KORCZAGIN	deferido
1736610	THAÍS SOARES SIAS	deferido
1734763	THALYANE FUMIKO PINHEIRO KAMEZAKI	deferido
1741416	THALYNE NICOLLY PINHEIRO DA SILVA	indeferido
1740553	THAYANA BELTRAO MARQUES	deferido
1735518	THAYS MAYARA DE OLIVEIRA	deferido
1734097	THIAGO MONTIBELER	deferido
1737483	TIAGO GABRIEL DE SOUZA	deferido
1740294	VALDEMAR DE ALMEIDA	deferido
1739969	VANDERLEI IVANI ROGELIN JUNIOR	deferido
1740671	VANESSA DA SILVA YAMASHITAFUJI GRAMLICH	deferido
1734904	VANIA LUCIA NAZARI BORGES	deferido
1736666	VICTOR GERKER FERREIRA	deferido
1737730	VICTOR GONZAGA AMA	deferido
1741415	VILSON LEVI KOVALIK	deferido

1736478	VINICIUS KLOCK DA COSTA	deferido
1735107	VINYCIUS FERNANDES	deferido
1733628	VIVIAN FUCK	deferido
1738284	VIVIANE NOWAKOVSKI PEREIRA	deferido
1739848	WELLINGTON TEIXEIRA PEREIRA	deferido
1741204	WENDEL DANIEL MARTINS RABELO	deferido
1732758	WESLEY RODRIGUES GUIDETTE	deferido
1732952	YARA COSTA DO NASCIMENTO	deferido
1741294	YURI ALBERT AGUIAR	indeferido
1735145	YURI MATHEUS CAMPOS NASCIMENTO	deferido

Cargo: 0013 - Analista de Tecnologia de Informação		
Inscrição	Nome	Situação
1735525	ADELACIONIR DE OLIVEIRA	deferido
1741135	BRUNA DE OLIVEIRA	deferido
1734647	BRUNO BASSO TESSER	deferido
1741876	CARLIEDSON SILVA RODRIGUES	deferido
1741422	CARLOS ALBERTO FELIPPI	indeferido
1738897	CLÓVIS ADRIANO SOUZA DA SILVA	deferido
1741328	DIEGO MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido
1735252	ESTER DA MAIA VALVERDES	deferido
1735068	FILLIPE ALFREDO NEVES	indeferido
1737246	LUCAS DA COSTA STUKER	deferido
1741808	LUCAS JOSÉ DIAS CAETANO	deferido
1741746	LUCAS KRANHOLDT	deferido
1740620	LUIS OTÁVIO DOS SANTOS LOBO	indeferido
1737618	MAURICIO ALVES GOMES	deferido
1735205	MAURO BRUNO RODRIGUES DE LIMA	deferido
1734796	MILENA CAROLINE CORRÊA	deferido
1736573	PAULO HENRIQUE HEBLING CORREA	deferido
1736507	PEDRO SANTANA DE OLIVEIRA BEZERRA	deferido
1738467	RAFAEL FELISBINO VITORETTI	deferido
1738296	REGINALDO NORONHA DE CASTRO JUNIOR	deferido
1738762	RODRIGO MANOSSO	deferido
1740552	SAULO ANDRÉ FACCHINELLO	deferido

Cargo: 0015 - Arquiteto		
Inscrição	Nome	Situação
1737769	ANA CAROLLINE MOREIRA DA SILVA	deferido
1741336	ARTHUR FAIOTTO CARNEIRO	deferido
1739909	BARBARA CRISTINA DE SOUSA AMENO	deferido
1740987	BRUNA LUIZA LAUER	deferido
1732865	CAROLINA JOHANSON FELISBINO	deferido
1741231	CHRYSTOPHER BIANCO STOCCO	deferido
1735319	DALILA ROGGIA ZANUZO	deferido
1732733	DANIÉLLE FERREIRA	deferido
1740742	DUANA MAÍSA STROBEL	deferido
1741781	FABRÍCIO RODRIGUES	deferido
1740779	ISABELA BISPO DOS SANTOS	deferido
1739938	JAQUELINE PARNOFF DA COSTA	indeferido
1739865	JESSICA BRAZ	deferido
1739804	JOSIANE DO CARMO BERGAMO	deferido
1739084	LETÍCIA DE OLIVEIRA MAY FAUST	indeferido
1741906	LUCIANE MARTINS	deferido
1733089	MARCELO MARCOS	indeferido
1737707	MARIANA OLIVEIRA SANTOS BARBOSA MENDES	deferido
1733344	MIKAELA CRISTINA DA ROSA FLORIANO	deferido
1732820	MIKAELLE MAYUMI OHASHI	deferido
1737841	MUSTAFA HASSAN NETO	deferido
1734409	PRISCILA CARVALHO DILL SARUBBI	deferido
1735392	RENATO PARIS DUTRA	deferido
1738635	ROGÉRIO SCHNEIDER	indeferido
1739342	SILVIA CRISTIANE PAURDOSKI MOREIRA	deferido
1736263	VANESSA PACHECO PIOVESAN	deferido
1738091	WELLINTON SANTOS DE OLIVEIRA	deferido

Cargo: 0016 - Arquivologista		
Inscrição	Nome	Situação
1741526	DANIEL PARAIZO BARROS	deferido

Cargo: 0021 - Assistente Social		
Inscrição	Nome	Situação
1740099	ALESSANDRA IOLANDA DEITOS RIBEIRO	deferido
1734262	AMANDA ELLEN MACEDO	deferido
1736655	ANA CAROLINE QUINTINO	deferido
1740706	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	deferido
1732615	ANDERSON BARBOSA SCHEIFLER	deferido
1741704	ANGÉLICA DIANE MANOSSO	deferido
1739768	BRUNA JULIANE SCHMIDT	deferido
1739748	CAMILA LUIZA BALABUCH SILVESTRE	deferido
1738023	CARLA BEATRIZ GONÇALVES	deferido
1737122	CAROLINA CARNEIRO DE MELO	deferido
1737409	CAROLINA RÉGIA DE QUEIROZ C. CARREIRO	deferido
1740652	CATIELEN SILVA DE AZEVEDO	deferido
1735338	CLEA RAFAELA MOURATO AJALA BARBOSA	deferido
1734782	CLÉLIA CRISTINA NEVES PINTO	indeferido
1739182	DANIEL LUIZ PITZ	deferido
1741141	EDUARDA NETO LEITE	deferido
1737054	EDUARDO LIMA	indeferido
1735748	EDUARDO OSCAR DE SOUSA DURIAN	deferido
1735313	ERIKA MATHEUS MARTINS CUNICO	deferido
1737025	GERLIANE DOS SANTOS SANTANA	deferido
1732908	HADASSA ESTER LAILA DE AGUIAR	deferido
1736992	JESSICA MIRANDA WINTER	deferido
1736452	JORDANA MEURER	deferido
1738455	JÚLIA PRUSSEK	deferido
1740154	JULIANA DE ASSUMPÇÃO	deferido
1739532	KAETE MILENA ZWETSCH TRIBESS	deferido
1739024	KLAYMARA KAREN DA SILVA	deferido
1732855	LAINÉ MOTTER OLIVEIRA	deferido
1740653	LARISSA DE SOUZA	deferido
1738736	LUCIANE PICCOLI	deferido
1735049	LUCIMARA APARECEIDA DE OLIVEIRA	deferido
1732871	LUISE BONATO	deferido
1738797	MAGARONE MAENCHEN	deferido
1740588	MARA BEATRIZ SOUZA	deferido

1734085	MARIANA JONCK	deferido
1736444	MARLENE SILVA DA COSTA	deferido
1740783	MONICA REGINA GREGIANIN	indeferido
1735547	PATRICIA MALACARNE DE SOUZA	deferido
1733329	PAULA EDUARDA CORRÊA	deferido
1739886	PAULA IVANA DOMINGOS MACHADO	indeferido
1732927	PAULO RICARDO RACHADEL	deferido
1735887	PRICILLA FALCONI VIEIRA	deferido
1740977	RAQUEL GOMES SLIACHTICAS	deferido
1739009	RAQUEL LIMA DA COSTA ROSARIO	deferido
1738521	REGINA HOFFMANN	deferido
1739754	RENATA ELISABETE LOPES IRIE	indeferido
1741719	RENATA SZPAK RODRIGUES	deferido
1735829	ROSILMA DA ROCHA FERREIRA	deferido
1739126	ROSIVANE SOUZA DOS PASSOS	deferido
1736204	SARA LOPES DOS SANTOS	deferido
1738542	SIMONE PIRES PINHEIRO	deferido
1741532	SYLVANARA ALVES LIMA	deferido
1732879	TAINARA KESSIA MAINARDES	indeferido
1740056	TATIANA APARECIDA STEMPOSKI	indeferido
1737336	THAIS REGINA DA SILVA BARBOZA	deferido
1733456	THALYANE FUMIKO PINHEIRO KAMEZAKI	deferido
1734636	VERÔNICA APARECIDA DE ARRUDA CAMPOS	deferido
1734911	VIRGÍNIA MARTINS RODRIGUES	deferido
1737892	WELMA BRAGA COSTA CÂNDIDO	deferido
1736552	ZAIDA CASTRO DE SIQUEIRA	deferido

Cargo: 0031 - Contador		
Inscrição	Nome	Situação
1739523	ANDERSON JONA PINHEIRO	deferido
1737734	CELENIRA DE OLIVEIRA CABRAL	indeferido
1735881	EVELISE GROSSKOPF	deferido
1739211	GISLEIDI VIDAL	indeferido
1737726	GUILHERME LEONARDO DA SILVA	deferido
1734992	GUSTAVO BOCCHI MAIA WERSDOEFER	deferido
1741361	GUSTAVO FERREIRA DO ROSARIO	deferido
1739162	HENRIQUE FERNANDO VALE	deferido
1741824	HUGO FELIPE WITTITZ	deferido
1738839	JANAINA VALERIO	deferido
1741534	JANETE MARIA BERNARDO	deferido
1736018	JÉSSICA REGIANE MAY	deferido
1741854	JOÃO RICARDO TEIXEIRA	deferido
1738898	JUSSARA SANTANA DE CARVALHO ALVES	deferido
1738428	LAIS HELENA SANTIAGO COELHO	deferido
1741776	MARLLIZE CHRISTINA GONÇALVES FERREIRA	deferido
1741295	PATRICIA HACK FARIA	deferido
1737558	PRISCILA FLORENCIO	deferido
1738322	RAFAELA BRENEISEN	deferido
1735574	REGINALDO IATSKI	deferido
1735747	SUYANNE BAIFUS TAMBOSI	deferido
1739556	THIAGO MONTIBELER	deferido

Cargo: 0043 - Enfermeiro		
Inscrição	Nome	Situação
1740389	ADELMO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO NETO	deferido
1738113	ADRIANA TRINDADE DOS SANTOS FABRI	deferido
1736787	ALAN ROCHA DE SOUZA	deferido
1735258	ALESKA ADAYRLENE CARNEIRO FARIAS	deferido
1740962	ALINE BELLETTI FIGUEIRA	deferido
1734651	ALINE BHERING GOUVEA	deferido
1740963	ALINE CIDRAL MARTINS SEHNEM	deferido
1733398	ALINE GOMES DE SOUSA	deferido
1737144	ALINE NEY GREHS	deferido
1735583	ANA LUIZA MARCHI	deferido
1736909	ANA PAULA SCHULTZ	deferido
1733203	ANA THAIZE CARDOSO	deferido
1741046	ARYANNE PEREIRA SOARES AVALHAIS	deferido
1741465	BÁRBARA ZANELATO SPESSATTO	deferido
1736951	BIANCA ROTOLO FRAZATO	deferido
1741058	BRUNA AQUINO DA SILVA	deferido
1737778	BRUNA BANDEIRA VIEIRA	deferido
1739747	BRUNA RISSARDI	deferido
1741212	CAMILA CANEDO LORENZETTI	deferido
1736038	CARLA BEATRIZ PACHECO	indeferido
1732647	CAROLINE SITSKES	deferido
1738189	CAROLINNE DE SOUSA MACHADO	indeferido
1741832	CHAIANA MACHADO LUCIO	deferido
1732774	CLAUDIA LUIZA BOECH KOCHEPKA	deferido
1737005	CLAUDIANE SANTOS DE JESUS	deferido
1732868	CLAUDINI HONÓRIO DE PIERI	deferido
1739187	CRISTINA LIMA DOS SANTOS	deferido
1734200	DAIANA LOPES DE OLIVEIRA	deferido
1733276	DAIANE CAETANO VITAL	deferido
1737505	DALVA CAROLINA JAK	deferido
1741470	DANFFER THAYLA VITORINO	deferido
1737536	DANIELA DE FARIAS RÜDIGER	deferido
1738254	DANIELA SANTANA DE OLIVEIRA BEZERRA	deferido
1732787	DANIELE ARENDARTCHUK OLEGARIO	deferido

1740750	DANIELLA OLIVEIRA DE BRITO LEITE	deferido
1734322	DANIELY FERREIRA DA SILVA	deferido
1740964	DARLIANE CRISTINA FERNABDES	deferido
1737050	DEBORA BRAGA MORAES	indeferido
1739225	DEBORA DA SILVA GOIS LOURENCO	deferido
1733030	DEBORA KEILLA DOS SANTOS KOSLOWSKI	deferido
1741245	DÉBORA PADILHA	deferido
1736391	DIEGO JOSE BRAND	deferido
1740868	EDILENE HOEPFNER	deferido
1740088	EDUARDA HERBSTRITH KRUSSE	deferido
1739939	EDUARDO FRANCISCO DE SOUSA	deferido
1741792	EDUARDO LENOIR DA SILVA MACHADO	deferido
1733112	ELAINE CRISTINA STEINBACH	deferido
1734433	ELISANGELA GIACHINI	deferido
1735892	ELISANGELA LEITE GONCALVES	deferido
1737709	ERICA NAIARA LOPES FERREIRA	deferido
1740504	EUDINIDES DA SILVA VIEIRA	deferido
1740621	EUNICE DE FREITAS ISRAEL	deferido
1737140	FABIANA OLIVEIRA SCIALLA	deferido
1737798	FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	deferido
1740941	FABIANE VEIGA PORTO	deferido
1735912	FABIO LOPES CARDOSO	deferido
1741348	FABRÍCIO DE MOURA BARBARA RAMOS	deferido
1735552	FERNANDA CRISTINA BOGAM	deferido
1732953	FERNANDA GNOATTO OCHNER	deferido
1736763	FERNANDA HOFFMANN	deferido
1735521	FERNANDA MOREIRA VICENTE	deferido
1740965	FERNANDA SUELEN BATISTA	indeferido
1741753	FERNANDA SUHR	deferido
1732883	FLAVIA AGUILAR PEREIRA	deferido
1738012	FLAVIANE MELLO LAZARINI	deferido
1735969	FRANCIELE DOS SANTOS CORREA GIGLIO	deferido
1732816	FRANCIELE FASOLO SILVEIRA	deferido
1734741	FRANCIELE PASSARELA BENEDITO	deferido
1740797	FRANCIELLE ROBERTA ALVES	deferido
1740586	GABRIELA REGINA VILVERT	deferido

1739424	GABRIELE CRISTINA QUEIROZ DE MORAES RODRIGUES	deferido
1737271	GILKARLIANE CRISTIAN DE SOUSA SILVA	deferido
1737033	GILSON CHAMPOWSKI	deferido
1732597	GIOVANA CRISTINA GIROTI	deferido
1735165	GIULIA GALHO BARROS CAETANO	deferido
1735784	GIULIA MESSIAS MOREIRA PAULO	deferido
1738690	GUILHERME DAMASCENA LIMA	deferido
1737151	HAISLAN WILLAN ALVES	deferido
1735698	HAYLLAANN CHRISTIAN MARINHO DA SILVA LOBÃO	deferido
1736928	HELENA CRISTINA YANETZKY	deferido
1736413	HELIMARY RECH PALAVRO	deferido
1734988	ILIANA GOEDERT DA SILVA	deferido
1741230	ISABELA SOTER CORRÊA PITZ	deferido
1732769	ISABELLE BITTENCOURT PEREIRA	deferido
1732800	JAIME APARECIDO CLESSE	deferido
1741358	JANAINA CARNEIRO DE SOUZA BUENO	indeferido
1735604	JANAINA CRISTIANE WINTER	deferido
1741905	JANAINA JUK GALDINO	deferido
1735607	JEAN GONCALVES	deferido
1736235	JEISE MOREIRA SOARES	deferido
1735153	JENYFFER JACKLINE DOS SANTOS RODRIGUES	deferido
1735469	JÉSSICA LAÍS PÉRICO	deferido
1735489	JESSIKA MULLER BENEDET	deferido
1734837	JESSIKA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
1741495	JHENEFER CAROLINE OLIBONI DE MIRANDA	indeferido
1735739	JHONATAN WILLIAM DA ROCHA	deferido
1738004	JOKASTRA TEIXEIRA DE LIMA PEDRO	indeferido
1735778	JONATHAN PEREIRA SILVA	deferido
1740673	JOSIANE LOPES MACIEL	deferido
1737980	JULIA DOS SANTOS PERCOSKI	deferido
1741101	JÚLIA FERNANDES HOLVORCEM	deferido
1739849	JULIANA PASQUALI	deferido
1736976	JULIANA RODRIGUES MIRANDA DE FREITAS	deferido
1734915	JULIANE DE GODOI	deferido
1739336	JÚLIO CÉSAR NEGHERBON	deferido

1740345	JULY RAQUELLI FERREIRA DOS SANTOS PADILHA	deferido
1736947	KAIRA CARLA DE OLIVEIRA PORTILHO	deferido
1735348	KAREN CRISTINA MOREIRA CALDAS	deferido
1738495	KARIELE DE PAULA RIBEIRO	deferido
1738972	KARINA TOMBINI	deferido
1739442	KARINE MADUREIRA DE BRITO	deferido
1741214	KEROLYN DIAS DE OLIVEIRA	deferido
1732771	KETLIN SILVEIRA	deferido
1735179	LARISSA SANTOS GUGLIOTTI	deferido
1737811	LEIVIDIANE KLEIN	deferido
1735492	LEONICE IOHANSON	deferido
1740292	LIDIANE SIEVERT	deferido
1735064	LILIA SANTOS MACHADO	deferido
1739878	LUAN FELIPE KLEINSCHMIDT	indeferido
1733218	LUANA SANTOS SOUZA	deferido
1737503	LUCAS DAVIDSON DOS SANTOS	deferido
1739354	LUCIANE RIBEIRO	indeferido
1741263	MAINARA LEHMKUHL ESPINDOLA	deferido
1739245	MARCIA CRISTINA BARBOSA MOTA	deferido
1737907	MARCIA JAQUELINE MOREIRA	deferido
1735065	MARCOS PAULO OLIVEIRA DE LIMA	deferido
1732971	MARIA EDUARDA MARTINS	indeferido
1733400	MARIA LETICIA MARQUES DO NASCIMENTO	deferido
1738956	MARIANE BRUNEL DA ROSA	deferido
1741237	MARILENE MARIANO DE SOUZA RIBEIRO	deferido
1734841	MATEUS SAMBUGARO	indeferido
1736030	MAYARA PATRÍCIA COELHO DE MATTOS	deferido
1735770	MICHELE GUEDES	deferido
1741830	MICHELE MEDINA ZIEBELL	deferido
1740769	MILENA ISABELLY GARTZ	deferido
1736530	MÔNICA APARECIDA MORAES DOS SANTOS DA COSTA	deferido
1737945	MONICA OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	indeferido
1736398	NANCI APARECIDA DA SILVA DAVID	deferido
1740837	NATANY SILVA MARTINS	deferido

1732886	NATHALIA LOESKERTELT	deferido
1732633	NICOLE EDUARDA PEREIRA MONTEIRO	deferido
1738693	NICOLE EVA SILVA MESQUITA	deferido
1734337	NICOLE SCHULKA	deferido
1734296	NICOLLY PAMELA RODRIGUES	deferido
1740240	OBADIAS DIAS DE SOUSA	deferido
1736345	PAMELA FELIPPI COELHO	deferido
1741823	PATRICIA APARECIDA SOUZA GRANATO	deferido
1736559	POLLIANE BEATRIZ TRAINOTI BRANCHI	deferido
1741257	RAFAELA BIRBA DO NASCIMENTO	deferido
1736966	RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	deferido
1738214	RAQUEL OLIARI	deferido
1740332	RAQUEL TOMIAZZI UTRILA	deferido
1741528	RAYLAINE NATASHA SANTOS	deferido
1734443	ROBSON MOREIRA LOPES	deferido
1740385	SABRINA EMANUELI DE LIMA	deferido
1739298	SANDRO BLASER GOUVEA	deferido
1737147	SHIRLENE ALVES DE SOUZA	indeferido
1741026	SOFIA WEINGARTNER MATOS	deferido
1733117	SUELEN BITENCOURT DIAS	deferido
1734408	TAIS POLEZA	deferido
1739830	TATIANA APARECIDA PIRES	deferido
1732775	TAYNARA DE CAMARGO MEDEIROS	deferido
1732901	THAILA ANTUNES PLOÊNCIO	deferido
1733144	THAÍS IENTSEN FERREIRA	deferido
1740611	THAÍS MAYARA BECKER	deferido
1733446	THAMILA LIMA MACHADO	deferido
1734787	TIAGO CELESTINO DE SOUSA	deferido
1736860	VALDIVIA BIER WELDT	deferido
1732773	VALÉRIA MACHADO RAMALHO	deferido
1741405	VANESSA DA SILVA FERREIRA FLAIMAN	deferido
1739850	VANISSA DE ARAUJO PEREIRA	deferido
1735989	VANUCIA BERNARDES FERREIRA	indeferido
1739987	VIVIANE PECINI DA CUNHA	deferido
1736454	WEVERTON DOS SANTOS	indeferido

Cargo: 0047 - Engenheiro Civil		
Inscrição	Nome	Situação
1737501	ADRIANO COSTA DA SILVA	indeferido
1740049	AGUINALDO PORTELA	deferido
1736259	ALCEU MENDES DO NASCIMENTO	indeferido
1734231	ALESSANDRA NATIELE MATIAS	deferido
1741744	ALEXANDRO FIGUEIRÓ	indeferido
1741615	ANA CÁLITA FRANCO DE OLIVEIRA	deferido
1741479	ANDRE SANTOS MERLO	deferido
1740264	ANDREI JOSE PASDIORA	deferido
1739110	CAROLAINI DE ASSIS	deferido
1732667	CAROLINE DALL' AGNOL	deferido
1734128	CLAUDIA MONYZA PIMENTEL DA SILVA	deferido
1736905	DANIEL VEITEX PRATES	deferido
1739922	DIOGO FERNANDO SOUSA PALODETTO	deferido
1739791	EDNILSON DE LIMA ALMEIDA	deferido
1734898	ELIZABETE MEES	deferido
1738610	ERICK BRANCO DOS SANTOS	deferido
1741267	FILLIPE PEREIRA FAGUNDES	deferido
1734229	FRANCIELE SOUZA	indeferido
1738010	HERCULES NONATO CORREIA DA SILVA	indeferido
1733503	HEVERSON BRUNO VITORETI CUSTÓDIO	deferido
1741073	ISABELLA PEREIRA DE SOUSA	deferido
1740025	JEFERSON BRITO FERNANDES	deferido
1734036	JEFFERSON WILSON DE CASTRO VIEIRA	deferido
1734734	JONAS HILLESHEIM	deferido
1741138	JÚLIO HERBSTRITH KRUSSE	deferido
1735975	KEILA KAROLINE HEIDEMANN	indeferido
1738325	LEANDRO MARCOS DE MELO	indeferido
1734923	LEONARDO FELIPE WEHMUTH	deferido
1740054	LETHYCIA FLÓRIDO SANTOS	indeferido
1736057	LUCIO MARCELO DE MOURA	deferido
1737772	LUIS IRINEU DENES	deferido
1738862	MARIA ELISA MÜLLER DE FARIA	deferido
1738615	PRISCILA CUNHA	deferido
1738586	RAFAEL RODRIGUES CARVALHO	deferido
1734039	RODRIGO MARCOS BOEHM WIPPEL	deferido

1733065	RUBENS JUNIOR DE FARIAS GARCIA	deferido
1741782	SARA COSTA BARCELOS	deferido
1735409	SILVANA SANTOS DA SILVA BRITO	deferido
1741855	SUELEM APARECIDA DA SILVA	deferido
1738524	THAIS ISIDORO DOS SANTOS	deferido
1734991	TICIANE ALINE BOSAK	deferido
1740532	WILLIAN RICHARD DE SOUZA CIDRAL	deferido
1735133	YURI ZUCHETTO BRIDI	deferido

Cargo: 0049 - Engenheiro Eletricista		
Inscrição	Nome	Situação
1741174	CLEBER PEREIRA DA COSTA	deferido
1733778	GILSON LANGA	deferido
1738755	LUIZA BOLDT FRANCO	deferido
1736202	SILVIO CESAR DOS SANTOS	deferido
1737384	TIAGO GABRIEL DE SOUZA	deferido
1736014	VILSON GARCIA	deferido
1738883	WESLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	deferido

Cargo: 0052 - Engenheiro Sanitarista		
Inscrição	Nome	Situação
1738982	CAMILA CUNHA LEITE	deferido
1738987	FELIPE GHEDIN VIEIRA	deferido
1738071	GUILHERME MOREIRA PACIFICO PEREIRA	deferido
1739611	LARISSA CARLINI BEZ FONTANA	deferido
1735727	MARTINA MENDES LANDRIEL	deferido
1741406	TAYS DE AGUIAR BENTO	deferido

Cargo: 0060 - Farmacêutico		
Inscrição	Nome	Situação
1737954	ANA CAROLINA DE SOUZA MEDEIROS	deferido
1732792	BRUNA GONÇALVES	deferido
1733126	BRUNA SOUZA DO NASCIMENTO	deferido
1738072	BRUNA THAYNARA MARKO SANTANA	deferido
1739025	DALILA CIMADON	deferido
1735334	EDUARDA AGUIAR BATISTA	deferido
1740286	EDUARDA PEDROSO ROHLING	deferido
1739312	ELBA MARINA MIOTTO MUJICA	deferido
1741359	ELISON MAINARDES FERREIRA	deferido
1733061	ENOCK LEE RODRIGUES BRAGA	deferido
1735550	FERNANDA LOZ	deferido
1733431	FRANCIELLE SABINO NUNES	deferido
1733653	FRANCINE CAMILA KINDERMANN	deferido
1736048	LARISSA DESORDI SOARES	deferido
1738405	MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA	deferido
1740341	MARIA AUGUSTA SCHRAMM DO NASCIMENTO	deferido
1732692	MARIA CAROLINA DE AZEVEDO	deferido
1740230	MARIA FERNANDA SANTIAGO	deferido
1735052	NAIMA PONTES DHAVELOOSE	deferido
1738949	REUEL DA SILVA TORQUATO COSTA	indeferido
1737530	RODRIGO AYRES TORRES TAKAES	indeferido
1737916	TÁSSIA REGINA DA SILVA SELINKE	deferido
1735259	THAYNÁ SOARES VASCONCELLOS	deferido
1741929	THELMO TOLENTINO TANAKA	deferido
1737765	TICIANA REMER DA SILVA	deferido
1733353	VANESSA BALDEZ DO CANTO	deferido

Cargo: 0066 - Fisioterapeuta		
Inscrição	Nome	Situação
1737934	ALAOR LEOPOLDO DE CARVALHO ALVES	deferido
1735171	ALINE GESSICA BRAND	deferido
1734327	ANA CLARA BUDAL	deferido
1740045	ARTHUR HENRIQUE DEMÉTRIO SOUZA	deferido
1741558	BIANCA GABRIELE LEVANDOSKI DOS SANTOS	deferido
1732821	BRENDA ISABELY NUNES RIBEIRO DOS SANTOS	indeferido
1739799	CAMILA FERREIRA DO VALE	deferido
1736832	DANIELA AKEMI TEZUKA YAMAZAKI	deferido
1735626	DÉBORA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO	deferido
1735718	JOSIELE KAUPKA DE SOUZA	deferido
1734401	JULIA DE OLIVEIRA FOGAÇA	deferido
1739953	JULIANO CEZAR BARBI	indeferido
1736215	LETÍCIA CAMILO MARIA KLOCK DA COSTA	deferido
1736412	LUANA SCHROEDER	deferido
1741469	MAICON CORREIA ARENA	deferido
1737588	MICHELE MARCHETTI DOS SANTOS	deferido
1741682	NICOLLY DANIELLY HAUFFE FERREIRA	indeferido
1738422	PATRICIA FERNANDA FACCIO	deferido
1734813	PRISCILA CADENA	deferido
1741880	RAIMUNDO FILHO DOS REIS COSTA	deferido
1735185	ROMÁRIO PEDRO VIEIRA	indeferido
1734885	STEFFANI PINHEIRO	indeferido
1734654	THAMARA CRISTINA PINHEIRO	deferido
1740408	TIAGO SOUSA DA COSTA	deferido

Cargo: 0067 - Fonoaudiólogo		
Inscrição	Nome	Situação
1738477	CATARINA POLYNE DA SILVA DE SOUSA	deferido

Cargo: 0069 - Geógrafo		
Inscrição	Nome	Situação
1736088	LOURENÇO BROETTO COSTANTIN	deferido
1734584	LUIZA DIAS NEUENSCHWANDER	deferido
1738009	MARIANA PIRES RIBEIRO	deferido

Cargo: 0074 - Jornalista		
Inscrição	Nome	Situação
1735206	AFONSO GOBBI RODRIGUES	deferido
1738913	AMANDA LUCIMERI ALVES	deferido
1738683	AUGUSTO ATHERINO NEVES	deferido
1735164	NATÁLIA GABRIELA DA SILVA	deferido
1741296	POLIANA SANTOS	deferido
1733380	RENATO CESAR RIBEIRO	deferido
1738731	WAGNER LUIZ DIAS	indeferido

Cargo: 0116 - Médico Plantonista Pediatra		
Inscrição	Nome	Situação
1733769	ANA RAQUEL XAVIER FEITOSA TILLMANN	deferido
1737035	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	indeferido

Cargo: 0245 - Psicólogo		
Inscrição	Nome	Situação
1738350	ADEMAR ALVES DA MAIA JUNIOR	deferido
1741429	ALRIENE TAVARES PANTOJA	deferido
1736679	ANA PAULA ALVES BORGES	indeferido
1735093	ANDERSON DJALMA DOS SANTOS RICARDO	deferido
1738799	ANDREIA CRISTINA SCHUTZ	deferido
1732777	ANDRESSA ANI DOS SANTOS	deferido
1737069	ANDREY CARVALHO DE DEUS	deferido
1733627	ANGELA LUIZA FORMIGAR	indeferido
1733679	ARTHUR GRANERO E SILVA	deferido
1732950	CAMILA COELHO	deferido
1735964	CRISTIANA SILVEIRA MIRA	deferido
1735062	DANIEL DOS SANTOS FIGUEREDO	deferido
1735428	EDINALDO MALTA DA SILVA	deferido
1739246	EDUARDA GABRIELA PUTTKAMER	deferido
1739991	ELAINE LAUMANN	deferido
1736636	ELOISA DE LACERDA	deferido
1738624	FERNANDO MARTINI DE JESUS	indeferido
1740262	INGRID VALE ATAIDE	deferido
1733690	JULIA DAVET HILLE	deferido
1741914	KEILA DO SOCORRO REBELLO EVANGELISTA	deferido
1741491	LETÍCIA MALEK	deferido
1735271	LIDIANE APARECIDA GUZ	deferido
1736541	LUCAS ANTONIO DE MORAES WROBEL	deferido
1735202	LUCAS DANIEL FLORÊNCIO	deferido
1733148	LUISA CRISTINE DIAS	deferido
1738861	MARIANA COSTA CARDOSO	deferido
1739864	MARILIA DA SILVA TORRES	deferido
1739875	NATAN PINTO DO NASCIMENTO	deferido
1740104	PABLINA BEATRIZ PORTES GARIPUNA	deferido
1735795	PAOLA ALAX OLIVEIRA	indeferido
1736384	PATRICIA REIS SUCLA	deferido
1741433	PAULA CRISTINA CARNEIRO APARECIDO CLEMENTE	deferido
1735051	PRISCILA PAULA BERTOL	deferido
1741659	RENAN AUGUSTHO DO NASCIMENTO	indeferido
1739096	SABRINA SCHULZ	deferido

1737973	SOLANGE DIONE DA SILVA FILIPPSEN	deferido
1739472	THAIS KUHNEM	deferido
1740757	THALES VALIM ANGELO	deferido
1738844	VANESSA SCHNEIDER	deferido
1740957	ZELIZE FERNANDA SCHENEKEMBERG	deferido

Cargo: 0260 - Técnico de Enfermagem		
Inscrição	Nome	Situação
1739857	ALANE FERREIRA BATISTA	deferido
1739701	ALEXANDRE KLEHR DE OLIVEIRA E SOUZA	indeferido
1736060	ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS	indeferido
1741102	ALINE BELLETTI FIGUEIRA	deferido
1733346	ALINE DIAS CABIDELLE	deferido
1739825	ALINE PRISCILA DA SILVA GONCALVES	deferido
1737768	ANA CAROLINE MOREIRA DA SILVA	deferido
1734377	ANA PAULA NAVALSKI	deferido
1739331	ANDRIELE PEREIRA	deferido
1738077	ANNE CAROLINE MARINHO DE ALMEIDA	deferido
1733125	BRUNA SOUZA DO NASCIMENTO	deferido
1733682	CARLA CRISTINA RANGEL	deferido
1741653	CARLIEUZA SILVA RODRIGUES APARECIDO DA SILVA	deferido
1732646	CAROLINE SITSKES	deferido
1738210	CAROLINNE DE SOUSA MACHADO	indeferido
1733232	CLEITON NUNES PEREIRA	deferido
1740121	CRISTINA LIMA DOS SANTOS	deferido
1735833	DAIANE WROBEL STELLA	deferido
1737370	DANIELA APARECIDA DE AGUIAR	deferido
1734768	DANIELA DE FRANÇA SILVA	deferido
1734452	DANIELE BARBOSA DE LIMA	deferido
1734280	DANIELLE CRISTINA PAPOTE DA CRUZ	deferido
1741064	DEBORA MORBIS	deferido
1736757	DEMINS DA SILVA CAMARGO	deferido
1739490	DJENIFER MENEGARO DE OLIVEIRA LOPES	deferido
1737367	EDILENE HENKEL BUSS	deferido
1735427	EDINALDO MALTA DA SILVA	deferido
1736408	EDUARDA SCHOPPING	deferido
1741197	ELAÍNE SADLOWSKI WANTOWSKY	indeferido
1733267	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA PACIFICO	deferido
1738759	ELISANGELA RODRIGUES CABRAL	deferido
1739169	ELIZANDRO DO ROSÁRIO MARQUES	indeferido

1737068	ESTEFANIA CECCO	deferido
1739964	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	deferido
1737248	FABIANA OLIVEIRA SCIALLA	deferido
1739134	FABIO DA SILVA BEILKE	deferido
1741016	FABRÍCIO DE MOURA BARBARA RAMOS	deferido
1733297	FERNANDA CAROLINA MORAES DA SILVA	indeferido
1734623	FERNANDA DA CONCEIÇÃO MOLINETTI	indeferido
1735638	FERNANDA LUIZA VIEIRA	indeferido
1737488	FRANCIELE DOS SANTOS CORREA GIGLIO	deferido
1740993	FRANCIELE LEHMANN MOREIRA	deferido
1734740	FRANCIELE PASSARELA BENEDITO	deferido
1733481	GABRIELLA NARDES GOMES	deferido
1737270	GILKARLIANE CRISTIAN DE SOUSA SILVA	deferido
1735971	GIOVANNA DOS SANTOS POSSAMAI	indeferido
1737470	GISELE CHAVES FERNANDES DE OLIVEIRA	deferido
1737162	GUSTAVO DOS SANTOS FLORINDO	deferido
1737150	HAISLAN WILLAN ALVES	deferido
1735096	HELOÁ LUCINDA DE MIRANDA	deferido
1740765	ILSE KRAUSE	deferido
1735152	ISABEL VIEIRA MOREIRA	deferido
1735603	JANAINA CRISTIANE WINTER	deferido
1732662	JANAINA ELIZIO MARINI DA SILVA	deferido
1732629	JANAINA ISABELA PINTO	deferido
1738419	JAQUELINE ROSCOCHE PORTES	deferido
1735606	JEAN GONCALVES	deferido
1734836	JESSIKA OLIVEIRA DA SILVA	deferido
1735738	JHONATAN WILLIAM DA ROCHA	deferido
1736243	JOICE AGUIAR DOS SANTOS	deferido
1740858	JOICE CRISTINA DOS SANTOS BORBA	deferido
1733001	JOSEANE DUARTE	deferido
1740672	JOSIANE LOPES MACIEL	deferido
1740684	JULIANA JANISSE MAÇANEIRO CORDEIRO	deferido
1737758	JULIANA KRAZOWSKI DO ROSARIO	indeferido
1738881	JULIANA MARIA SILVA	indeferido

1737410	KAMILY GEOVANA KISNER	deferido
1738494	KARIELE DE PAULA RIBEIRO	deferido
1737207	KARINA DOS SANTOS	deferido
1739578	KATIA FERNANDES OLIVEIRA	deferido
1735358	KELI CRISTINA BOOZ	deferido
1735759	KLEBER CRISTIAN KATZER	deferido
1738945	LARISSA SCHROEDER	deferido
1737810	LEIVIDIANE KLEIN	deferido
1736277	LIA CRISTINA CASTILHO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	deferido
1739063	LIDIANE APARECIDA GUZ	deferido
1735884	LIDIANE LOPES RAMOS	deferido
1738300	LILIA SANTOS MACHADO	deferido
1740864	LINDSAY ROSELLE BARROS DOS SANTOS	deferido
1735180	LISIANE PASCHE DA SILVEIRA	indeferido
1741505	LUAN CARLOS GONÇALVES	deferido
1741835	LUCIANE APARECIDA DO CARMO	indeferido
1736132	LUCILENE HASTREITER RICARDO	deferido
1738408	LUIZ RICARDO UTPADEL LUIZ	deferido
1734099	MARIA DE TANIA RODRIGUES TEIXEIRA	deferido
1734943	MARIA EDUARDA ZEFERINO	indeferido
1733399	MARIA LETICIA MARQUES DO NASCIMENTO	deferido
1740131	MARILENE FERRAZ FEITOZA	deferido
1735255	MARINES DE SOUZA	deferido
1740851	MARISTELA FERREIRA	deferido
1737823	MARYELLY BRUGNAGO MATTOS	indeferido
1734840	MATEUS SAMBUGARO	indeferido
1741628	MATHEUS MARQUES	deferido
1741372	MAYARA CRISTINA CARVALHO ELISIO	deferido
1740768	MILENA ISABELLY GARTZ	deferido
1735143	MIRIAN DA SILVEIRA KUPICKI	indeferido
1737286	MÔNICA APARECIDA MORAES DOS SANTOS DA COSTA	deferido
1737944	MONICA OLIVEIRA ROCHA DA SILVA	indeferido
1735244	NICOLE DOS SANTOS SILVA BONADEO	deferido
1733305	PATRICIA LOPES	deferido
1741327	RAFAEL HADLICH	deferido
1739172	RAQUEL FREITAS ISRAEL RODRIGUES	deferido

1741343	RICARDO MARTINS MICHETTE	deferido
1734442	ROBSON MOREIRA LOPES	deferido
1741241	ROSANE THOMAZ CAMACHO	deferido
1735541	ROSEMEIRE APARECIDA ALVES SOARES	deferido
1740155	SANDRA DE PAULA ANDRADE	deferido
1736956	SHANEN MARION CAVALLI	indeferido
1736190	SILESIA BITTENCOURT MEDEIROS	deferido
1735072	SIMERI LUCIA GIRARDI	deferido
1734895	SUELY AKEMI SATO DE BORBA	deferido
1732973	SUEMAR RIBEIRO	indeferido
1734192	SUSAN OECHSLER	deferido
1737375	TAINARA CEZAR COVALSKI	deferido
1732654	TATIANE STAMCZAK MARCOLINO	deferido
1733279	THAIS DA COSTA ANTUNES	deferido
1734595	TUANE CAROLINE ASQUEL	deferido
1741404	VANESSA DA SILVA FERREIRA FLAIMAN	deferido
1738673	VANESSA DE BORBA COELHO	deferido
1734520	WAGNER BORGES DE ALMEIDA	deferido
1737775	WALLESKA DE OLIVEIRA SANTOS	deferido
1733568	WANESSA DA SILVA PAMPLONA SOARES	deferido

Cargo: 0269 - Terapeuta Ocupacional		
Inscrição	Nome	Situação
1739066	GABRIELA JANAINA CHIARELO	deferido
1735200	JÉSSICA DOS SANTOS DIAS	deferido
1737529	JUZIANE A CAMILO FREITAS	deferido

Cargo: 0317 - Agente de Combate às Endemias		
Inscrição	Nome	Situação
1737037	ALESSANDRA FERNANDA CHINASSO	deferido
1740775	ANDRIELE PEREIRA	deferido
1737177	ÂNGELO MARIANO DE CASTRO TAVARES	deferido
1734007	BRUNA DE SOUZA	indeferido
1732759	BRUNA KAROLINA MOREIRA	deferido
1733681	CARLA CRISTINA RANGEL	deferido
1733313	CICERO MARQUES LIMA	deferido
1735377	CRISLAINE SANTOS WILCHENSKI MORAES	deferido
1734479	DAIMAR DE ABREU VICENTE ALANO	deferido
1738553	DALZIZA RUBIANA HARTKOPP	deferido
1737868	DEILSON RIBEIRO DE MELO	indeferido
1736968	DENIS WEIDY ROSEIRA PALMA	deferido
1738329	DENNY MARCELO MOGGI	deferido
1737626	EDEVALDO DA SILVA RECHEMBAK	deferido
1741761	ELOISA DE CARVALHO ASSIS	indeferido
1739413	FABIANE MARQUES DE BORBA SENDERSKI	deferido
1740717	FÁBIO JUNIOR DE SOUZA	deferido
1736445	FELIPE CAMPOS MODESKI	deferido
1741382	FLAVIA BORGES FIGUEIREDO	deferido
1736301	GABRIEL SOUZA VINAGRE	deferido
1740641	GABRIELA ZUMKIEWICZ RAMOS	deferido
1733388	GIOVANNA LENZI	deferido
1741457	GUILHERME STIPP NETO	deferido
1736577	JAFE FERREIRA LIMA	deferido
1738873	JAISA FERREIRA LIMA	deferido
1741827	JANAINA BARBOSA	deferido
1741493	JHENEFER CAROLINE OLIBONI DE MIRANDA	indeferido
1732612	JOÃO MAURÍCIO MARTINS	deferido
1740747	JOÃO PEDRO DO ROSÁRIO	deferido
1738057	JOELSON CIPRIANI	deferido
1735854	JONATHAN PEREIRA SILVA	deferido
1736539	JOSÉ CARLOS POFFO DA CUNHA	indeferido
1733508	JOSEANE DUARTE	deferido
1740718	JOSEFA ALVES DE MECEDO	deferido
1734469	JOVINO HLENKA	deferido
1739440	JUAREZ RAMALHO	deferido
1738133	JULIA TAVARES	deferido

1735526	KELI CRISTINA BOOZ	deferido
1741276	LARISSA RIBEIRO	deferido
1737235	LÍVIA LOPES TAVARES	deferido
1733182	LUCAS DAVID DE OLIVEIRA BORGES	deferido
1735914	LUDMILLE GARCIA DE ALMEIDA	deferido
1738796	MAGARONE MAENCHEN	deferido
1732702	MARIA EDUARDA PINTO ALVES	deferido
1740628	MARINES DE SOUZA	deferido
1740698	MARLENE RODRIGUES MIRANDA DE ALMEIDA	deferido
1741627	MATHEUS MARQUES	deferido
1740394	MICHEL GANZALA	deferido
1740465	MILENA ADRIANA BARBOSA	deferido
1739429	NÁTALI NEIVA DA SILVA	deferido
1733595	NATÁLIA DE SOUSA MACÊDO	deferido
1735335	NICOLAS JULIANO DOS SANTOS DA SILVA	deferido
1737039	PATRICK DE LIMA TESSARO	deferido
1736596	PATRICK LUCAS RIBEIRO	deferido
1737661	RAFAEL ALVES DA COSTA	deferido
1738326	RAITON GÓES DA SILVA	deferido
1735936	ROSA WROBEL	deferido
1735769	RUDIBERT FERNANDO KATH	indeferido
1735317	SUZAN SIMOES VIEIRA	deferido
1736609	THAÍS SOARES SIAS	deferido
1741369	THYAGO LOPES TAVARES	deferido
1740293	VALDEMAR DE ALMEIDA	deferido

Cargo: 0318 - Auditor Fiscal da Receita Municipal		
Inscrição	Nome	Situação
1739098	ADENILSON JUAREZ BORGES	deferido
1735461	ALESSANDRO LIMA RODRIGUES	deferido
1734015	ALESSANDRO PEREIRA RAMOS	deferido
1741329	ALEXANDRE AMARANTE	deferido
1734396	ALEXANDRE DOTTO PACHECO DE OLIVEIRA	deferido
1732640	ALINE SCHMECKEL	deferido
1736436	ALUIZIO HENRIQUE SOARES FRANKLIN	deferido
1736261	ALYN AVELINO	deferido
1732959	ALYNE SEHNEM	deferido
1733465	ANA ANDRESSA DA SILVA	deferido
1741017	ANDRE GOMES BUENO	indeferido
1739238	ANDRÉ GUIMARÃES CÉSAR	deferido
1734679	ANDREIA RODRIGUES LIMA	deferido
1737738	ANDREY RENAN MAGRO	indeferido
1738807	ANGELA BORGES DA SILVA	deferido
1734600	ARIANE ALEXANDRE REBOUÇAS	deferido
1733919	ARTHUR ROCHA DE BARROS	deferido
1737077	ARY JOSÉ DE MORAES NOWISKI	deferido
1737950	BRUNO GOUVEIA PIETROBON	deferido
1740276	CAMILA VENTURI DE SANT ANA	deferido
1739078	CAMILLE FERNANDA CORTIANO NAGAKURA	deferido
1734086	CARINE SCZEPANIAK ALVES DA SILVA	deferido
1738614	CARLORÓGER CLEMENTE DA SILVA	indeferido
1734454	CARLOS HENRIQUE MAURER	deferido
1734512	CILENE MARA JENSEN	deferido
1738333	CLAUDIO SEBASTIÃO LUETKE	deferido
1736912	CRISTIANI FEUSTEL	deferido
1735834	DAIANE WROBEL STELLA	deferido
1732884	DANIELE CHERMAK FRANCISCO	deferido
1732677	DEIVID BISPO DE MACEDO	indeferido
1736842	DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA	deferido
1739717	DENNER OLIVIRA DE SOUZA	indeferido
1741658	DIEGO BLOEMER	deferido
1740572	DIEGO CEMIN	deferido
1740485	DIEGO FAGUNDES MESQUITA	deferido
1733186	DIESSICA FERREIRA DA SILVA	indeferido
1741685	DJONATA DEIVID BARAUNA	deferido

1735705	EDESON OSTROSKI	deferido
1739653	EDUARDO FRANCISCO SOBRAL DA SILVA	deferido
1740707	EDXANDER DA ROCHA	deferido
1740812	ELEANDRO JONY DE FREITAS	deferido
1739202	EMANUELI PRAUCHNER BIGOLIN BERFT	deferido
1738968	ERIK DOS SANTOS ONUKI ALVES	deferido
1740690	ESTEPHANI BRENDA PAZZINATTO	deferido
1741895	ETTYENE OCHNER DE SOUZA SABATINI FERNANDES	deferido
1737754	EUBS FERREIRA RAMIRO	deferido
1740188	EUCLIDES DE ALMEIDA SILVA FILHO	deferido
1733196	EVANDRO MARQUEZIM GONÇALVES	deferido
1735930	FABIANA DECKER	deferido
1741887	FABIANE JUVENAL DE LIMA RODRIGUES	deferido
1733298	FERNANDA CAROLINA MORAES DA SILVA	indeferido
1734424	FERNANDO OLIVEIRA SCHMITT	deferido
1741821	FILLIPP NEUBAUER	deferido
1737930	FLAVIANO MAICON MENDES	deferido
1735918	FRANKLIN CARLOS ZUMMACH	deferido
1739767	GABRIEL FELIPE CUNHA FERRAZ	deferido
1735382	GABRIEL JEREMIAS DE CARVALHO DE LIMA	deferido
1732843	GABRIELA GONÇALVES DE ARAUJO	deferido
1737740	GABRIELA LUISA POHL	deferido
1740354	GEOVANE DA SILVA	deferido
1735385	GERALDO MAXIMO DE OLIVEIRA	deferido
1740024	GILSON JOUKOSKI	deferido
1737933	GIOVANNA LEONARDA RATTI PINTO	deferido
1739212	GISLEIDI VIDAL	indeferido
1737423	GLAUCIO DA SILVA	deferido
1736270	GUILHERME DAHLKE ROMBO	deferido
1741468	GUSTAVO FERREIRA DO ROSARIO	deferido
1738577	GUSTAVO MICHAEL PIRES SCHMIDT	deferido
1738680	HELOISE BORSOI FAVRETTO	deferido
1734894	HENRIQUE GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA	deferido
1735454	IGOR CRAVO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	deferido

1735664	ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS	deferido
1735781	JANAINA DE SOUZA DOS SANTOS	deferido
1740574	JEFTER AUGUSTO MEDEIROS PEREIRA	deferido
1740348	JÉSSICA PAULINI BERTELLI	deferido
1733488	JESSICA TAMBOSI	deferido
1740201	JOÃO BEZERRA GOMES NETO	deferido
1740714	JOÃO PEDRO DO ROSÁRIO	deferido
1738260	JODELMA COSTA GONÇALVES	deferido
1738321	JOELCIO LANGA	deferido
1738282	JONAS DECKER	deferido
1738430	JONATHA MELLO	deferido
1739171	JOSE ANTONIO DE MELO	deferido
1741089	JOSÉ HENRIQUE CABREIRA CORREIA	deferido
1735896	JOSE LEONARDO GROSSL	deferido
1735035	JOSIE LAZZARI DA SILVA	deferido
1736376	JULIANA NEUMANN	deferido
1741500	JULIANA PEREIRA DA SILVA	deferido
1733040	JULIANE BORGES FRANCENER	deferido
1740475	JULIANO ANDERSON ANDREAZZA JÚNIOR	deferido
1740569	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	indeferido
1735247	JULIANO KLITZKE	deferido
1738957	KAREN CRISTINA LOCKS DO NASCIMENTO	deferido
1732764	KARINA JARA FARIA	deferido
1741350	KETLEN DAIANE CONRADT	deferido
1735991	KEYLON PEREIRA GOMES	deferido
1733642	LARISSA CRETTELLA TEIXEIRA	deferido
1735623	LEONARDO ALVES D ALMEIDA	deferido
1733244	LEONARDO FAGUNDES IZIDORO	deferido
1739891	LEONARDO FRANCISCO ROSA MATEUS	deferido
1738444	LETICIA CARDOSO SILVEIRA	deferido
1738746	LETICIA CARMEN BURCHARDT	deferido
1740351	LINDOLFO DE SOUZA HARROTE	deferido
1736349	LUANA THAYSA PIOLA	deferido
1734310	LUCAS ALVES DE LIMA COUTINHO	deferido
1741786	LUCAS NUNES EVANGELISTA	deferido
1737390	LUCAS ROSNOSKI MUCHAU	deferido
1735523	LUCIANA EMI IWAMURA	deferido
1739770	LUDMILA CARVALHO NEVES	deferido
1735482	LUÍSA GONÇALVES PERES	deferido

1739670	LUIZ CLAUDIO RAMOS GRAMLICH	deferido
1738603	LUIZ ERNANDES WESCHE	deferido
1740302	MALCOLM ROBERT DA SILVA	indeferido
1739818	MARCIA APARECIDA PEREIRA	deferido
1739624	MARCIO MARIO DA SILVA MACHADO	deferido
1740228	MARIA ANGELITA CARDOSO NOGUEIRA	deferido
1732803	MARIA EDUARDA LOPES	deferido
1740726	MARIA FERNANDA PEREIRA ROSSO	deferido
1732970	MARÍLIA MONTEIRO WOHLFARTH	deferido
1741858	MARLON RIBEIRO LOURENCO	indeferido
1734638	MICHARD FREITAS GOULART	deferido
1740678	MICHELL DA VEIGA	deferido
1735921	MIGUEL ALVES DOS SANTO NETO	deferido
1740279	MONICA FORCELINI FACIN	deferido
1740146	NATALIA CRISTINA SOARES DE MELLO	deferido
1739395	NATÁLIA GUILHERMETTI GARCIA	deferido
1737302	NATANNAEL DA SILVA	deferido
1734445	NEIDE LUCIANA MAYA STARKE	deferido
1739675	NILVO AIRTON RODRIGUES JUNIOR	deferido
1739073	OSMAR BATISTA DA SILVA	deferido
1737263	PATRICIA TASE RICARDO	deferido
1734031	PAULO CEZAR EUGENIO DE OLIVEIRA	deferido
1740869	PAULO SERGIO OSTROWSKI SOUZA	indeferido
1733124	PEDRO HENRIQUE BELCHIOR KOTOWICZ	deferido
1735987	PEDRO RENATO ATIENSE PEREIRA	deferido
1738843	RADAMÉS RANGEL	deferido
1734941	RAFAEL GONÇALVES	deferido
1736056	RAFAEL LANCONI	deferido
1736058	RAFAEL SCHIAVON BOLTE	deferido
1736789	RAFAELLA MELCHIORETTO SEDREZ	indeferido
1735343	RAISSA BRITO SANTANA FRANCO	deferido
1736945	RENILDO AGUIS BORGES JUNIOR	deferido
1735330	RICARDO FERNANDES	indeferido
1733091	RICARDO PATRICIO	deferido
1738676	RICARDO SILVA SANTOS	indeferido
1740996	RICHARD CLAUDIO JULIANI	deferido

1736529	RICKSON ALAN NASSIN	indeferido
1737914	ROBERTO LUÍS SELINKE FILHO	deferido
1735556	RODRIGO GARCIA DA SILVA	deferido
1735411	RODRIGO NAZARIO	deferido
1739904	RONALDO GABRIEL GISCH	deferido
1739508	RUBENS MARCELO DOS SANTOS	deferido
1735649	SAMARA WSOLEK BASTOS DE OLIVEIRA	deferido
1737831	SAMUEL BRUNO DO PRADO	indeferido
1734273	SARA FLAVIANA CORDOVA DUARTE	deferido
1740604	SARAH HELENA VARGAS	deferido
1736010	SARAH RUBIA TEVAH BARBOSA	deferido
1733140	SILVANA COUSSEAU ANDRIGHETTI	deferido
1740564	SILVIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	deferido
1741794	SILVIO VEIGA DA LUZ	deferido
1740313	STHEFANNY SALVATORE	deferido
1734792	TAILA SULIANE KELCZESKI VIEIRA	deferido
1740991	THAIANY JUCANIA NUNES	deferido
1740796	THALITA NASCIMENTO DOMINGOS	deferido
1740405	THAYANA BELTRAO MARQUES	deferido
1741268	THIAGO OLIVEIRA LEMOS DA SILVA	deferido
1735885	THÚLIO CÉSAR BEZERRA MAGASSY	deferido
1738391	VENARA MARIA FREDRICH RODRIGUES	indeferido
1735239	VICTOR HERNANDES REYES DA SILVA	indeferido
1739441	VITOR HUGO SILVANO DE SOUZA	deferido
1732798	WILLIAN WALDELINO CUSTÓDIO DA SILVA	deferido

Cargo: 0633 - Médico Plantonista Radiologista - HMSJ		
Inscrição	Nome	Situação
1740890	LUNA AZAMBUJA SATTE ALAM	deferido

Cargo: 0640 - Analista Clínico		
Inscrição	Nome	Situação
1737760	BÁRBARA ISABELA DE OLIVEIRA MODESKI	deferido
1735333	CHANNA SILVEIRA GUIMARAES	deferido
1739505	CLARISSE IARA PEREIRA ESTEVÃO	deferido
1737417	DANIELA FREITAG	deferido
1741711	GABRIELA MACHADO GUTHER	deferido
1733391	GIOVANNA LENZI	deferido
1738768	HELENA DE MELLO	deferido
1738055	IGLESIAS DE LACERDA BEZERRA RAMOS	deferido
1735118	KATIA PONICK	deferido
1737106	KELLY CAROLINA MARQUES	deferido
1740435	LAÍZA CASAGRANDE	deferido
1741797	MONIQUE JUNKS	deferido
1734172	RAFAEL MATEUS FERMIANO	deferido
1737531	RODRIGO AYRES TORRES TAKAES	indeferido
1740655	ROGERIO SILVEIRA DE OLIVEIRA	deferido
1735573	SAMANTA KAROLINA PEDROZO	deferido
1733848	SUZAN SIMOES VIEIRA	deferido

Cargo: 0653 - Cirurgião - Dentista da Estratégia de Saúde da Família		
Inscrição	Nome	Situação
1738258	ALANA CRISTINA BEILKE SILVEIRA	deferido
1739761	ALANE FERREIRA BATISTA	deferido
1739099	ALINE LOUISE LEMES	deferido
1735187	ÁLVARO LUIZ SOCORRO BORGES JÚNIOR	deferido
1736308	ANA CHRISTINA BERNERT	deferido
1733170	ANA CLAUDIA DILL	deferido
1734182	ANA PAULA MAIER DE SOUZA	indeferido
1737252	ANA PAULA MEIRA SANTIAGO	deferido
1732679	BEATRIZ ORTEGA SILVA DOS SANTOS	indeferido
1738757	BIANCA CAROLYNE MERTENS	deferido
1741892	BRUNO QUADROS MOSCARELI	deferido
1738574	CARLA REGINA CENI	deferido
1736985	CAROLINA KROTH	deferido
1737433	DAIANE FERREIRA GOMES	deferido
1739418	DAYANE DE ALMEIDA BRANDÃO	deferido
1739086	DIEGO LEONARDO DE SOUZA	deferido
1737357	DNYELSON SOUZA SILVA	deferido
1734640	ELOISE NATHALIA RUSCHEL	deferido
1739960	EMILI BARBI	deferido
1736017	EUGENIO JOSE LEAL SANTOS	deferido
1736197	EWANDRO CARLOS BERRETTA FILHO	deferido
1739387	FÁBIO DOS SANTOS GARCIA DUARTE	indeferido
1740089	FLÁVIO NOGUEIRA MORETI OLIVEIRA	deferido
1740077	FRANCIELI SILVEIRA	deferido
1735209	FRANCISCO PAES PEREIRA JUNIOR	deferido
1736701	FREDERICO DA COSTA JALOTO DA SILVA	deferido
1734403	GABRIEL SCHMITT DA CRUZ	deferido
1740824	GABRIELA BAMPI	deferido
1738856	GABRIELA EVANGELISTA	deferido
1738713	GABRIELA MARIA GORGEN	deferido
1737224	GABRIELA SALEH OLIARI	indeferido
1732951	GIOVANA CAROLINA LISBOA CANDIDO	deferido
1740682	GIOVANA MORASKI	deferido
1740238	GISELE DE OLIVEIRA LEANDRO MORO	deferido

1736461	GUILHERME DE CAMPOS CAPILÉ	deferido
1741811	HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEIRA	deferido
1739247	HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	indeferido
1734784	INDIARA WELTER HENN	deferido
1732680	ISABELLA FERNANDES BILYNKIEVYCZ	deferido
1733644	JAQUELAINE LIZ SILVA	deferido
1734572	JÉSSICA BETHANIA MACHADO	deferido
1734978	JESSYARA BRIAN DOS SANTOS RÊGO	deferido
1738131	JILVAN BARRETO DOS SANTOS	deferido
1736822	JOÃO PAULO STEFFEN RONCADA	deferido
1733227	JOAQUIM LIRA SARAIVA NETO	indeferido
1735339	JULIA LARISSA HOEPERS DE LEMOS	deferido
1734896	JÚLIA MICHELS	deferido
1738504	JULIANA AUTH FETTER	deferido
1737430	JULIO CESAR RONCADA	deferido
1740236	KARINE FATIMA LYKO	deferido
1741845	KÉFERA MONTE SERRAT	indeferido
1740539	KENDRIQUE ENDERLE	deferido
1734103	LARISSA RUDOLF HAVERROTH	deferido
1735254	LESLIE ALVES DA SILVA	deferido
1737580	LISIANE TAMMY IGAMI	deferido
1738984	LIVIA SAMARA FRANCIELLE DE SOUZA PINTO	deferido
1741196	LUCIANA CAMPOS GUIMARÃES	deferido
1739365	MANOELA OLIVEIRA ALVES	deferido
1732779	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	deferido
1732845	MATEUS SOUSA AZEVEDO	deferido
1736829	MELISSA TIEMI ARAUJO MITSUUCHI	deferido
1733835	MONIQUE PEREIRA IDALENCIO	deferido
1740333	MYRIAN KATHERYNE HENNIG DILL SOARES	indeferido
1741171	NAIANE MAZARO POLITANO	deferido
1740482	PAULO HENRIQUE PAGANI	deferido
1734601	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FARIA	deferido
1739333	PIERRE AUGUSTO DOS SANTOS	deferido
1735657	RAFAELA MARIA DINIZ	deferido
1737262	RAMAIANO FONTES SILVA	deferido
1739288	RAQUEL FREITAS ISRAEL RODRIGUES	deferido
1732699	RODRIGO BERGAMI DE CARVALHO	deferido
1732655	RUANN OSWALDO CARVALHO DA SILVA	deferido
1737007	SAMEA TALIA DE CASTRO E SILVA	indeferido

1737027	CARRE	indeferido
1737880	SANDRA MARA RIBEIRO DOS SANTOS	deferido
1738743	SOPHIA LECHETA SÁVIO VENSKE	deferido
1737715	SUZANE APARECIDA DOS SANTOS	indeferido
1734567	THAÍS DE CASTRO RIBEIRO	deferido
1740239	THAIS FILIZZOLA DE LIMA	deferido
1739072	THAYNÁ FERREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA	deferido
1736846	THIAGO MARCELINO MIRANDA	deferido
1733937	URBANO NETO MARTINS	deferido
1736805	VALÉRIA MARCHETTO	deferido
1741748	VALQUÍRIA MARTINS DE BRUM	deferido
1736350	VICTOR GERKER FERREIRA	deferido
1738980	VICTOR MILIS WANDELLI	deferido
1741442	WHITNEY CRISTINE COSTA	deferido
1737439	YANKA DANTAS DE ANDRADE	deferido
1741308	YASMIN DO NAS ALVES SANCHES	deferido

Cargo: 0654 - Médico de Estratégia de Saúde da Família		
Inscrição	Nome	Situação
1738170	ALEX DE BRITO EUGENIO	deferido
1739036	ANNA KAROLYNE VILA	deferido
1741385	BRUNA BITTENCOURT NETTO	deferido
1735004	BRUNA DA SILVEIRA VIANA	deferido
1737226	CAROLINA DE ALMEIDA FREITAS	deferido
1740525	CASSIANA CAROLINA COELHO	deferido
1737677	CHRISTOPHER ANTUNES NEGRELLO	deferido
1740505	DÉBORA DA SILVA	deferido
1740362	EDUARDA ARAÚJO GONÇALVES DA SILVA	deferido
1741518	EVA ADRIANA DO NASCIMENTO	deferido
1740832	FABIANO DIAS MAISONNAVE	deferido
1741741	FELIPE COMIN	deferido
1740352	FERNANDA BORGES MOREIRA	deferido
1739450	FERNANDA RAVACHE KEUNECKE	deferido
1735089	ISRAEL SCHWEITZER	deferido
1740983	JANAINA RIBEIRO FRANÇA	deferido
1739057	KAREN TAE YAMAGUCHI UMEMIYA	indeferido
1739814	MARCOS ANTÔNIO ZANANDRÉA	deferido
1737598	MARIA EDUARDA COELHO DA MAIA	deferido
1741047	MARINA DA ROSA CASTANHEIRA	deferido
1741568	MAURICIO BRITO DOS SANTOS	deferido
1733956	MILINE WEIS BECKER	deferido
1740738	NATALIA SAKURAY OLIVEIRA	deferido
1741798	PATRICIA APARECIDA SOUZA GRANATO	deferido
1741730	PAULA CRISTINA CORRÊA	deferido
1741218	ROBERTO LUIS DA SILVA CALEGARO	deferido
1737004	THAYSE MAYRA MERCKLE	deferido
1740027	VERÔNICA KOLOGESKI COSTA	deferido

Cargo: 6025 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil		
Inscrição	Nome	Situação
1735773	ADRIANA ALVES	deferido
1738875	AMANDA LENCINA DIAS	deferido
1734220	BRUNA KAROLINA MOREIRA	deferido
1736808	DHYOVANA DO AMARAL FLORIANO	indeferido
1739716	ELIANE BORGES	deferido
1741863	FIAMA DE NAZARE SILVA DA SILVA	deferido
1740642	GABRIELA ZUMKIEWICZ RAMOS	deferido
1736935	GERLIANE DOS SANTOS SANTANA	deferido
1733390	GIOVANNA LENZI	deferido
1734849	HELENA MARIANO DOS SANTOS	deferido
1740380	IGOR MARCUS CARVALHEIRO	deferido
1736211	JADERSON NIVALDO VIEIRA	deferido
1741400	JANAINA DE FATIMA NIESPODZINSKI	deferido
1740748	JOÃO PEDRO DO ROSÁRIO	deferido
1738281	JONAS DECKER	deferido
1732740	JOYCE KAREN ROCHA DA PAIXÃO DUARTE	deferido
1741522	KARINA DO NASCIMENTO ARENA	deferido
1734342	LUANA GIRARDI	deferido
1739431	NÁTALI NEIVA DA SILVA	deferido
1735336	NICOLAS JULIANO DOS SANTOS DA SILVA	deferido
1738899	OSÉIAS PAULO DA COSTA	deferido
1736980	PATRICK DE LIMA TESSARO	deferido
1736607	PATRICK LUCAS RIBEIRO	deferido
1733739	ROSÂNGELA FAGUNDES	deferido
1735134	SILVIA MARTINS	indeferido
1736538	STAICY NAIELY DE BRITO RIBEIRO	deferido



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020854096** e o código CRC **8FA0CBC5**.

EXTRATO SEI N° 0020856766/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de abril de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 794/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Associação de Reciclagem de Resíduos Domésticos e Transformação de Resíduos Industriais e da Construção Civil - ARTRIC**, inscrita no CNPJ n° 28.072.934/0001-58, que versa sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil, gerados nas atividades da SEINFRA e das Subprefeituras, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do Município, na forma do Credenciamento n° 382/2022. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária n° 783/2024 - 0.81001.18.541.2.2.3363.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando n° 0020571472 - SEINFRA.UAR.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020856766** e o código CRC **8040CE97**.

EXTRATO SEI N° 0020856519/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de abril de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 797/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, neste ato representado pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, **Secretaria de Administração e Planejamento**, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Mafra, **Secretaria de Meio Ambiente**, neste ato representado pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **Terraplenagem**

Medeiros Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.016.689/0001-00, que versa sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para recebimento e destinação final de resíduos da construção civil, gerados nas atividades da SEINFRA e das Subprefeituras, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do Município, na forma de Credenciamento nº 382/2022. O Município apostila o contrato incluindo as seguintes dotações orçamentárias nº 783/2024 - 0.81001.18.541.2.2.3363.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e 202/2024 - 0.4001.4.122.3.2.3157.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Administração e Planejamento. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0020571643 - SEINFRA.UAR e 0020814484 - SEINFRA.UAR.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020856519** e o código CRC **2D70085B**.

EXTRATO SEI Nº 0020831416/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 08 de abril de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1092/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Consórcio Nova Ponte Cachoeira**, inscrita no CNPJ nº 52.305.740/001-30, que versa sobre a contratação da conclusão da Ponte sobre o rio cachoeira, interligação entre as ruas Aubé e Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, na forma da Concorrência nº 243/2023. O Município apostila o c o n t r a t o **incluindo** a seguinte dotação orçamentária nº **105/2024** - 7001.15.451.6.1.3062.449000. Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a solicitação de inclusão de dotação SEI nº 0020796817 - SEINFRA.UOE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020831416** e o código CRC **C6C99CB9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020849931/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **868/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n° 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados de uso continuado para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 354/2023**, assinada em 09/04/2024, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020849931** e o código CRC **66D22102**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020849032/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **860/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada VOLARE COMERCIO LTDA- inscrita no **CNPJ n° 40.053.208/0001-93**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico n° 014/2024**, assinada em 09/04/2024, no valor de R\$ 2.767,50 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020849032** e o código CRC **1A769A37**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020849319/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 864/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada COLOPLAST DO BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ n° 02.794.555/0005-01**, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados de uso continuado para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José- na forma do **Pregão Eletrônico n° 354/2023**, assinada em 09/04/2024, no valor de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020849319** e o código CRC **9A3DE528**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020850497/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 871/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA- inscrita no **CNPJ n° 19.827.192/0001-32**, que versa sobre a Aquisição de químicos e saneantes- na forma do **Pregão Eletrônico n° 092/2023**, assinada em 09/04/2024, no valor de R\$ 4.694,10 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020850497** e o código CRC **99AE201B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020851800/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 487/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ n° **81.706.251/0001-98**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico n° 420/2023**, assinada em 10/04/2024, no valor de R\$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020851800** e o código CRC **2EA0FFBE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020851100/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 486/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**- inscrita no CNPJ n° 31.556.536/0001-11, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - **na forma do Pregão Eletrônico n° 420/2023**, assinada em **10/04/2024**, no valor de R\$ 48.709,50 (quarenta e oito mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020851100** e o código CRC **4E2124B8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020851965/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 488/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MEDICO HOSPITALARES S/A** - inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **10/04/2024**, no valor de R\$ 44.154,00 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020851965** e o código CRC **05D79294**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020850362/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 870/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - inscrita no CNPJ nº 03.812.429/0001-71, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em **09/04/2024**, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta

reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020850362** e o código CRC **76DC7466**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020850194/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 869/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 37.844.479/0002-33**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em **09/04/2024**, no valor de R\$ 4.960,98 (quatro mil novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020850194** e o código CRC **EF7681E7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020849305/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 863/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **OXIGEN COM, IND E REPR DE EQUIP MEDICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.911.246/0001-15**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia)**, para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 232/2023**, assinada em **09/04/2024**, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e

dois mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020849305** e o código CRC **7C382520**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020849569/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **866/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA** - inscrita no CNPJ n° **05.247.406/0001-97**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde.** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 145/2023**, assinada em 09/04/2024, no valor de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020849569** e o código CRC **4261D63D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020849463/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **865/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** - inscrita no CNPJ n° **59.309.302/0001-99**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde.** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 145/2023**, assinada em **09/04/2024**, no valor de R\$ 12.465,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e

cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020849463** e o código CRC **E01F03C5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020849085/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **862/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no CNPJ n° 03.812.429/0001-71, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico n° 516/2023**, assinada em 09/04/2024, no valor de R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020849085** e o código CRC **AB56D263**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020849064/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **861/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no CNPJ n° 03.812.429/0001-71, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico n° 516/2023**, assinada em 09/04/2024, no valor de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e

quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020849064** e o código CRC **BA159CDB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020844476/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 847/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - inscrita no **CNPJ nº 33.255.787/0001-91**, que versa sobre a Aquisição de materiais de radiologia para o Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal de Saúde- na forma do **Pregão Eletrônico nº 126/2023**, assinada em 09/04/2024, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020844476** e o código CRC **2A7065F6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020844677/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 849/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 05.247.406/0001-97**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde.** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em 09/04/2024, no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020844677** e o código CRC **D5FA46FC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020844843/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 851/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **M2LIFE COM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**- inscrita no CNPJ nº 30.820.069/0001-22, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde - na forma do Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em **09/04/2024**, no valor de R\$ 775,20 (setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020844843** e o código CRC **DA4BBE32**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020846729/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 852/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**- inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a **Aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 320/2023**, assinada em **09/04/2024**, no valor de R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020846729** e o código CRC **308A55B0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020846898/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 853/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **NOVAMED HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **09/04/2024**, no valor de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020846898** e o código CRC **DA175544**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020847606/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 854/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - inscrita no **CNPJ nº 41.464.907/0001-99**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde.** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em **09/04/2024**, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020847606** e o código CRC **B35080E6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020848018/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 855/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada INOVAMED HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 09/04/2024, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020848018** e o código CRC **6444A8C2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020848314/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 857/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - inscrita no **CNPJ nº 24.118.004/0001-37**, que versa sobre a aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em 09/04/2024, no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020848314** e o código CRC **2797672C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020848496/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 858/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA** - inscrita no CNPJ nº **05.247.406/0001-97**, que versa sobre a aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em 09/04/2024, no valor de R\$ 18.297,00 (dezoito mil duzentos e noventa e sete reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020848496** e o código CRC **52D026BD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0020848792/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 859/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**- inscrita no CNPJ nº 17.771.867/0001-43, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 014/2024**, assinada em 09/04/2024, no valor de R\$ 373,80 (trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020848792** e o código CRC **6493D4A7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020753585/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 02 de abril de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 043/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: EGGERT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA;

CNPJ: 24.763.593/0001-06;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E PINTURA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA PIRAI, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 007/2024;

VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS;

VALOR: R\$ 176.800,00.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 03/04/2024, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/04/2024, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2024, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020753585** e o código CRC **ABE6BE9C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020852354/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 09 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 604/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ n° 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado por Infra Engenharia Holding Ltda, Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira e Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a pavimentação asfáltica da rua Cidade de Barretos, localizada no bairro Ulisses Guimarães, na forma da Concorrência n° 095/2024, assinado em 09/04/2024, com a vigência de 10 (dez) meses, no valor de R\$ 577.000,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020852354** e o código CRC **E3BE1ACC**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0020840863/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE torna pública, a **Termo de Inexigibilidade de Licitação** SEI 0020839896 - Processo SEI 24.0.067131-6, da Lei n° 14.133/21:

CONTRATADA: CELESC DISTRIBUIÇÃO S A

CNPJ: 08.336.783.0001-90 SEI 0020558737

OBJETO: Contratação de serviço de pessoa jurídica especializada em fornecimento de energia elétrica para atender a demanda do prédio sede do IPREVILLE localizado na rua Otto Boehm, 442 - América - Joinville/SC, de forma contínua., conforme Termo de Referência SEI 0020746899.

REFERENTE: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: Indeterminada.

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 09/04/2024, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020840863** e o código CRC **5F2D5FD1**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0020864975/2024 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº 40/2024.

Objeto: INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO NO 13º CURSO SOBRE GESTÃO DE RISCOS E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS NO SETOR PÚBLICO.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.

CNPJ nº: 00.398.099/0001-21

Sócios: Manoel Gomes De Lima

Valor da inscrição: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Período do curso: 15/04 a 19/06/2024.

Base Legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020864975** e o código CRC **780CEFB0**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 0020855500/2024 - SEHAB.UFO.ACO

Contrato de Concessão Remunerada de Direito Real de Uso número 11090

Concedente: Município de Joinville

Concessionário: ALADIR JANUARIO DA SILVA, CPF 418.387.939-68

Objeto: Lote 29, Quadra 33, URB. ESPINHEIROS II

Diante do término do prazo previsto no art. 11, §3º da Lei Municipal nº 8.800/2019 para manifestação de intenção do beneficiário, fica automaticamente rescindido o contrato acima mencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020855500** e o código CRC **2DEBFCFB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020855987/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1049/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra; **Secretaria de Assistência Social**, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo; **Secretaria de Educação**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Diego Calegari Feldhaus e **Secretaria de Meio Ambiente**, neste ato representado pelo Secretário de Meio Ambiente, Sr. Fábio João Jovita; e **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Tânia Eberhardt, na condição de gestora do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **Branet Gestão de Logística em Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.630.826/0008-36, cujo quadro societário é formado por Thaise Marcon Cirimbelli e Inajara Garcia Henrique, neste ato representado pelo Sr. Sonio da Rosa Scheper, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação de logística de armazenagem e distribuição, a serem desenvolvidos nas instalações da contratada (Centro Distribuição Integrado), envolvendo todas as etapas correlatas, desde o recebimento de produtos, separação, guarda, expedição e distribuição, incluindo a gestão do transporte de distribuição e do transporte de coleta de todos os materiais de consumo e bens patrimoniais. deverão compreender ações de logística reversa, fornecimento de infraestrutura de armazenamento, informática, automação, mobiliário, software de gestão logística, mão de obra técnica e operacional, todos os equipamentos e insumos necessários para a prestação do serviço, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2023. O Município adita o contrato alterando o CNPJ da empresa contratada Branet Gestão de Logística em Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.630.826/0001-60 (matriz) para Branet Gestão de Logística em Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.630.826/0008-36 (Filial). A presente alteração justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0020712726 - SAP.UAO.AFC, memorando SEI nº 0020764226 - SAP.LCT e Parecer Jurídico SEI nº 0020821580 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020855987** e o código CRC **CCD625BE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020864570/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 10 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Termo Aditivo do Contrato nº 899/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **AZ Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 73.461.170/0001-47, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Humberto Ribeiro de Queiroz Junior, que versa sobre **contratação de empresa para construção da sede da Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Sofia** - na forma da Concorrência nº 338/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 04 (quatro) meses, alterando seu vencimento para os dias 16/01/2025 e 13/08/2024, respectivamente. Justifica-se em conformidade com as Solicitação SEI nº 0020592375, Anuência SEI nº 0020592512, Cronograma Físico-financeiro SEI nº 0020592533, Memorando SEI nº 0020717266 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 0020831875 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020864570** e o código CRC **CC058ED1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020864655/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 10 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º** Termo Aditivo do Contrato nº 899/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **AZ Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 73.461.170/0001-47, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Humberto Ribeiro de Queiroz Junior, que versa sobre **contratação de empresa para construção da sede da Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Sofia** - na forma da Concorrência nº 338/2022. O Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** o valor de R\$ 118.795,32 (cento e dezoito mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) equivalente a 3,19% do valor atualizado do contrato. Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0020501538 - SES.UOM.AOB; Anuência SEI nº 0020501555; Cronograma Físico Financeiro SEI nº 0020501577 e 0020501608 - SES.UOM.AOB; Anexo SEI Nº 0020502100, Memorando SEI nº 0020717266- SAP.CVN e Parecer Técnico SEI nº 0020674925 - SAP.ARC.AEN, com amparo no Parecer Jurídico SEI nº 0020831875 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020864655** e o código CRC **7EBF6873**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020859910/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº 633/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e **Lenir Custodio Fermiano Quimentão (Cei Balão Mágico)**, inscrita no C.N.P.J. nº 41.687.700/0001-83, cujo quadro societário é formado pela Sra. Lenir Custodio Fermiano Quimentão, neste ato representada pela mesma, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do Credenciamento

nº 586/2022. O Município adita o contrato, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 08 (oito) meses, alterando seu vencimento para o dia 28/12/2024. A presente prorrogação do prazo contratado justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0020024809, memorando SEI nº 0020172245 - SED.UAF.ACN e Parecer Jurídico Referencial nº 0020025034.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859910** e o código CRC **B2D77864**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020838550/2024 - SAP.CVN

Joinville, 09 de abril de 2024.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 0018894505/2023/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Mirian Arceno Rocha.

Objeto: Alteração do Cronograma, e Prorrogação de Vigência até 30/07/2024.

Data de assinatura: Joinville, 08 de abril de 2024.

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Signatários: Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth pelo Município/FMIC, e, Mirian Arceno Rocha, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 09/04/2024, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020838550** e o código CRC **36095342**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020859559/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 1121/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Diego Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **Playtur Transporte Eireli**, inscrita no CNPJ nº 24.943.497/0001-40, cujo quadro societário é formado por Giliane Cristine Jess de Paula Lima, neste ato representado pela Sra. Giliane Cristine Jess de Paula Lima, que versa sobre a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 221/2023. O Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em 25% (vinte e cinco por cento) para o item 5, equivalente ao valor de R\$50.090,00 (cinquenta mil noventa reais). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0020559794 - SED.UAF.ATE; anuência SEI nº 0020559775 e Parecer Jurídico SEI nº 0020764984 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859559** e o código CRC **0CD573AC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020859661/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 10 de abril de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 654/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Diretor Executivo, Sr. Andrei Popovski Kolaceke e o **Centro de Educação Infantil Brincar e Aprender**, inscrita no C.N.P.J. nº 47.485.094/0001-08, cujo quadro societário é formado por Jaqueline Bruner, neste ato representada pela Sra. Jaqueline Bruner, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, oriundo do Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 07 (sete) meses, alterando seu vencimento para o dia 16/12/2024. A presente prorrogação do prazo contratado justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0020327349 - SED.UAF.ACN e Parecer Jurídico Referencial nº 0020133631.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020859661** e o código CRC **30230E5E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0020842658/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 09 de abril de 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATADO: ALIANÇA AR CONDICIONADO E ELÉTRICA LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO: Roberta de Andrade Louzada Regalin - Sócia Administradora

OBJETO: Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 008/2023, para 12 (doze) meses de vigência, iniciando em 19/04/2024 e terminando em 18/04/2025.

REFERENTE: Prorrogação de prazo contratual, conforme previsto em sua Cláusula Quinta, de acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Termo de Dispensa SEI 0016614350.

VIGÊNCIA: 19/04/2024 a 18/04/2025.

Registro no TCE/SC sob o código: 0F3BAB02EC58908CDA0A1C9EEFFAB9E53691EEBE

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 09/04/2024, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020842658** e o código CRC **95D2B8C7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020864227/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA FERNANDA DA VEIGA MAIA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020864227** e o código CRC **1AF5F884**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020858520/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EMANUELLY CHRISTY BRANCALEONE CASAGRANDE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no

item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020858520** e o código CRC **F90B7695**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020858352/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA CARINA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020858352** e o código CRC **35537D26**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020858096/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RONAN GONCALVES PADILHA FERNANDES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020858096** e o código CRC **DC678D3E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020863070/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARINA MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020863070** e o código CRC **69DAFB70**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020862857/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VITOR VIEIRA PISETA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020862857** e o código CRC **9AB7ADA7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020862698/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARISSA TEODORO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020862698** e o código CRC **9EC6E7BE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020861705/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA BARAZZETTI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020861705** e o código CRC **75AF0972**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020861830/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA CRISTINA MARCELINO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020861830** e o código CRC **C0ACFC8D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020861591/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARINA SIEVERT** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020861591** e o código CRC **5C8FD11A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020861503/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUZIANE DE JESUS CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020861503** e o código CRC **858DFCA6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020861317/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAISA MELARA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020861317** e o código CRC **176DF9B4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020861137/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE DA SILVA TEZOTTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020861137** e o código CRC **BB47731B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020863170/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAQUEL CRISTINE ROSENDO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020863170** e o código CRC **05366880**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020863376/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA DE BORBA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020863376** e o código CRC **824D035F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020863588/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINA KIPFER QUIRINO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020863588** e o código CRC **5CAB3A06**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020863733/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GLEICE DA SILVA ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020863733** e o código CRC **C01DCD3F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020863877/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA EDUARDA FERNANDES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020863877** e o código CRC **966276B5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020864398/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GLORIANE FERNANDES DE ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020864398** e o código CRC **EE700143**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020864760/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NICOLE PAULINI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020864760** e o código CRC **90A38D61**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020864653/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA BEATRIZ MOREIRA DESOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020864653** e o código CRC **458286EC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020864899/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FERNANDA GABRIELI RIO BRANCO DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020864899** e o código CRC **4C1D0EDB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020865032/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA BENJAMIM FUNCKA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020865032** e o código CRC **93CCB605**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020865357/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de abril de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SARAH JULIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020865357** e o código CRC **68152692**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0020771792/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 542/2023** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Agulhas/Tubos/Coletores de resíduos), para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda: Item 12 - R\$ 0,35.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020771792** e o código CRC **32F03560**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0020806298/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 473/2023** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Radarhosp Produtos Profissionais Ltda: Item 2 - R\$ 479,00; Item 5 - R\$ 50,00; Item 6 - R\$ 36,00; Item 11 - R\$ 31,00; Item 19 - R\$ 13,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020806298** e o código CRC **E801921A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020771177/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 542/2023** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Agulhas/Tubos/Coletores de resíduos), para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: A C L Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda: Item 5 - R\$ 0,48.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020771177** e o código CRC **841FF38D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0020771805/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 542/2023** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Agulhas/Tubos/Coletores de resíduos), para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Produvale Produtos Hospitalares Ltda: Item 14 - R\$ 5,50.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020771805** e o código CRC **8DFBF08B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0020779968/2024 - SAP.CVN.ACP

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa a chamada pública levada a efeito através do Edital de Chamamento Público nº 0016335805/2023 (0016335805) **destinado à seleção de entidades sem fins lucrativos devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI, na modalidade financiamento direto interessadas em firmar, com a Administração Municipal, Termo de Colaboração para desenvolver ações e projetos voltados a garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares, bem como o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação (0020447689), adjudicando o objeto com a entidade vencedora, qual seja: Associação dos Deficientes Físicos de Joinville, Projeto "60+ Qualidade de Vida: Prêmio ou Estratégia" (24.0.018598-5).**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020779968** e o código CRC **ADD22A03**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0020759878/2024 - SAP.CVN.ACP

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente a chamada pública levada a efeito através do **Edital de Chamamento Público nº 003/2022/PMJ** (0013582169), **destinado à seleção de entidades sem fins lucrativos devidamente registradas no Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA, interessadas em firmar, com a Administração Municipal, Termo de Colaboração para desenvolver ações e projetos voltados à área da infância e adolescência, na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares, bem como o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Habilitação (0019867980), adjudicando o objeto com as entidades vencedoras, quais sejam: Associação de Ensino Social Profissionalizante, projeto "Quebrando Fronteiras" (23.0.268900-8) e Instituto Conforme, projeto "Atenção, Ajuda, Avanço Escolar - AAAE" (23.0.288631-8).**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020759878** e o código CRC **37752F08**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020810246/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 031/2024**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais e/ou itens e valores unitários, quais sejam: Live Medical Comércio, Importação e Exportação Ltda - item 78 - R\$ 1.110,00; item 80 - R\$ 900,00; item 82 - R\$ 936,00; N3N Medical Ltda - lote 7 - R\$ 689.480,00; lote 8 - R\$ 539.328,00; lote 10 - R\$ 235.392,00; lote 11 - R\$ 183.600,00; item 71 - R\$ 619,87; item 72 - R\$ 437,74; Ortoimplantes Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda - lote 3 - R\$ 701.314,00; lote 5 - R\$ 586.477,00; lote 6 - R\$ 325.862,00; lote 9 - R\$ 92.984,50; item 73 - R\$ 257,29; item 74 - R\$ 116,02; item 75 - R\$ 102,18; item 76 - R\$ 90,29; item 77 - R\$ 978,92; item 79 - R\$ 1.010,56. Restaram DESERTOS os lotes 1 e 4 e o item 81. Restou FRACASSADO o item 84.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 08/04/2024, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020810246** e o código CRC **690E4954**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020831731/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a

efeito através do Pregão Eletrônico nº 043/2024 - UASG 453230, destinado a Contratação de empresa para confecção e fornecimento de coletes para uso dos conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN e integrantes da Comissão Intersetorial que atuam em situações de calamidades públicas e emergenciais no Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor global, qual seja: ARIA CONFECÇÕES LTDA - R\$ 11.999,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/04/2024, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020831731** e o código CRC **0322D84A**.

COMUNICADO SEI N° 0020856335/2024 - SAS.UAF

Joinville, 10 de abril de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, referente ao Contrato nº **352/2024**, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais conforme descrição abaixo:

Capacidade em BTU'S					
Descrição do Item	Unidade de Medida	7 – 12.000	18 – 24.000	30 – 36.000	48 - 60.000
Capacitor condensadora compressor	UNIDADE	210,00	230,00	360,00	360,00
Capacitor condensadora ventilador	UNIDADE	131,00	131,00	193,00	193,00
Capacitor evaporadora	UNIDADE	149,00	149,00	193,00	193,00
Compressor convencional	UNIDADE	1.100,00	1.470,00	2.900,00	3.470,00
Compressor inverter	UNIDADE	1.700,00	2.370,00	2.900,00	3.870,00
Contatora	UNIDADE	270,00	520,00	840,00	840,00
Controle remoto Universal	UNIDADE	128,00			
Hélice	UNIDADE	460,00	520,00	740,00	820,00
Moto ventilador condensadora	UNIDADE	700,00	840,00	980,00	980,00
Moto ventilador evaporadora	UNIDADE	450,00	550,00	600,00	600,00
Placa universal	UNIDADE	470,00	470,00	660,00	660,00
Placa Inverter	UNIDADE	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
Pressostato de baixa	UNIDADE	150,00	150,00	150,00	150,00
Recarga de gás R-141B	UNIDADE	520,00	670,00	870,00	1.120,00
Recarga de gás R-22	UNIDADE	520,00	670,00	870,00	1.120,00
Recarga de gás R-32	UNIDADE	520,00	670,00	870,00	1.120,00
Recarga de gás R-407C	UNIDADE	520,00	670,00	870,00	1.120,00
Recarga de gás R-410 ^a	UNIDADE	520,00	670,00	870,00	1.120,00
Relé falta de fase	UNIDADE	270,00	270,00	350,00	350,00
Sensor de temperatura	UNIDADE	167,00	167,00	270,00	270,00
Suporte ventilador	UNIDADE	300,00	300,00	500,00	500,00
Tapa fuga	UNIDADE	280,00	280,00	280,00	280,00
Turbina	UNIDADE	440,00	440,00	580,00	580,00
Válvula de serviço	UNIDADE	250,00	250,00	340,00	340,00
Válvula solenoide	UNIDADE	300,00	300,00	380,00	380,00
Válvula de Expansão	UNIDADE	500,00	570,00	710,00	780,00
Arruela	UNIDADE	2,00	2,00	2,00	2,00
Bucha 08	UNIDADE	3,50	3,50	3,50	3,50
Bucha 10	UNIDADE	5,00	5,00	5,00	5,00
Fio 1,5	METRO	23,50	23,50	23,50	23,50
Fio 2,5	METRO	25,40	25,40	25,40	25,40

Fita de acabamento rolo (10 metros)	UNIDADE	33,00	33,00	33,00	33,00
Isolante térmico 1/2	METRO	31,00	31,00	31,00	31,00
Isolante térmico 1/4	METRO	31,00	31,00	31,00	31,00
Isolante térmico 3/4	METRO	31,00	31,00	31,00	31,00
Isolante térmico 3/8	METRO	31,00	31,00	31,00	31,00
Isolante térmico 5/8	METRO	31,00	31,00	31,00	31,00
Isolante térmico 7/8	METRO	31,00	31,00	31,00	31,00
Mangueira cristal	METRO	32,00	32,00	32,00	32,00
Nitrogênio	M3	520,00	670,00	870,00	1.120,00
Parafuso Philips	UNIDADE	3,50	3,50	3,50	3,50
Parafuso sextavado	UNIDADE	5,00	5,00	5,00	5,00
Suporte condensadora	UNIDADE	220,00	270,00	410,00	590,00
Suporte evaporadora	UNIDADE	280,00	280,00	380,00	410,00
Tubo de Cobre 1/2	METRO	153,00	153,00	153,00	153,00
Tubo de Cobre 1/4	METRO	126,00	126,00	126,00	126,00
Tubo de Cobre 3/4	METRO	175,00	175,00	175,00	175,00
Tubo de Cobre 3/8	METRO	190,00	190,00	190,00	190,00
Tubo de Cobre 5/8	METRO	192,00	192,00	192,00	192,00
Tubo de Cobre 7/8	METRO	237,00	237,00	237,00	237,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e/ou componentes para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a Secretaria de Assistência Social, à R. Dr. João Colin, 2719 - Santo Antônio, Joinville - SC, das 08:00 às 14:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Feijo Vieira Vecchietti, Coordenador(a)**, em 10/04/2024, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020856335** e o código CRC **330E7D6C**.

ERRATA SEI Nº 0020855851/2024 - SAP.CVN

Joinville, 10 de abril de 2024.

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao Termo de Colaboração nº 0020792428/PMJ, cujo objeto é a conjugação de esforços para a realização do IV Fórum Catarinense de Arborização Urbana que ocorrerá entre os dias 25 e 26 de abril de 2024, publicado em 05/04/2024 no Diário Oficial Eletrônico do Município 2439, corrigindo o número do CNPJ do Fundo Municipal de Meio Ambiente constante do preâmbulo da seguinte forma:

Onde se lê:

"O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.169.623/0001-10, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.169.623/0001-10 [...]."

Leia-se:

"O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.169.623/0001-10, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.311.485/0001-46 [...]."



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 10/04/2024, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020855851** e o código CRC **2D65357A**.

ERRATA SEI Nº 0020861211/2024 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de abril de 2024.

DECRETO Nº 59.562, de 09 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2441, de 09 de abril de 2024.

Onde se lê: " EXONERA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 12 de abril de 2024:"

Leia-se: " EXONERA, a pedido, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 12 de abril de 2024:"

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/04/2024, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020861211** e o código CRC **C4F18DB4**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0020845784/2024 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 09 de abril de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 28/2024 - CMAS

Dispõe sobre aprovação dos Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS, referente a nova pactuação para execução do Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado de caráter

deliberativo, fiscalizador e permanente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidos pela Lei 5622/2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 09 de abril de 2024 e:

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando OFÍCIO SEI Nº 0020766808/2024 - SAS.UAF.ACV – Assunto: Novas Pactuações - Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os seguintes Planos de Trabalho para execução do Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica:

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE**, para execução do **Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica** o qual tem como objetivo o repasse de auxílio financeiro no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais, visando a oferta de até 45 vagas mensais para atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.

- **Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEVI**, para execução do **Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica** o qual tem como objetivo o repasse de auxílio financeiro no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais, visando a oferta de até 45 vagas mensais para atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.

- **Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE**, para execução do **Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica** o qual tem como objetivo o repasse de auxílio financeiro no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais, visando a oferta de até 45 vagas mensais para atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.

- **Associação de Amigos do Autista - AMA**, para execução do **Programa de Habilitação**

e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica o qual tem como objetivo o repasse de auxílio financeiro no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais, visando a oferta de até 45 vagas mensais para atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.

- **Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH**, para execução do **Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica** o qual tem como objetivo o repasse de auxílio financeiro no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) mensais, visando a oferta de até 40 vagas mensais para atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.

- **Associação de Síndrome de Down de Joinville - ADESD**, para execução do **Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica** o qual tem como objetivo o repasse de auxílio financeiro no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) mensais, visando a oferta de até 40 vagas mensais para atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.

- **Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ**, para execução do **Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica** o qual tem como objetivo o repasse de auxílio financeiro no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) mensais, visando a oferta de até 40 vagas mensais para atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Social Básica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Regina da Silva Alves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina da Silva Alves, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020845784** e o código CRC **8986CEB9**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0020690970/2024 - SES.CMS

Joinville, 27 de março de 2024.

RESOLUÇÃO N° 019-2024 - CMS

Dispõe sobre a Prestação Contas 2023 Hospital Municipal São José - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI N° 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer N°03/2024 - SEI N° 0020595879/2024-SES.CMS da Comissão de Orçamento e Finanças e considerando;

- que a Lei nº. 8.080 de 19/09/1990, em seu Art. 33, de que os recursos do Sistema Único de Saúde/SUS, serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos conselhos de saúde;
- que a Lei Municipal nº 8.619/2018, de 04 de outubro de 2018, assegura que o Conselho Municipal de Saúde do Município é o órgão de caráter permanente e deliberativo e que lhe compete acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde/SUS no Município, formulando estratégias para o controle e a execução da Política Municipal de Saúde;
- que em 18/12/2023 via OFÍCIO SEI N°. 0019561510/2023 – SES.CMS o CMS solicita ao HMSJ que seja realizada a apresentação da prestação de contas do ano de 2023, à Plenária no dia 26/02/2024;

- que em 16/02/2024 via OFÍCIO SEI Nº. 0020160195/2024 – HMSJ.UFO o HMSJ encaminha o arquivo 0020173814 com a apresentação da Prestação de Contas do Exercício 2023, com dados do Hospital Municipal São José;

- que em 23/02/2024 via OFÍCIO SEI Nº. 0020273797/2024 – HMSJ.UFO o HMSJ reencaminha a apresentação atualizada da Prestação de Contas do Exercício 2023, conforme anexo 0020275761, com dados do Hospital Municipal São José, o qual fará parte da pauta da Reunião do CMS de 26/02/2024. Reiterando que o Anexo Apresentação PC HMSJ 0020173814 não deverá ser utilizado;

- que em 26/02/2024 na 355a AGO do CMS foi apresentado:

Receita Fonte Recurso	Valores R\$ arrecadados 2023	Valores R\$ arrecadados 2022
102	1.368.322,25	59.521,04
206	254.663.575,29	246.403.345,18
238	47.124.516,74	57.110.543,38
267	1.161.762,20	3.170,32
288	R\$ 16,70	R\$ 13,94
10263	9.423.868,60	2.236.164,33
TOTAL	314.753.588,62	307.559.856,91

Fonte: Sistema e-Pública

Despesas por Fonte de Recurso	Valores executados em R\$ 2023	Valores executados em R\$ 2022
102	259.914.457,23	251.285.794,99
206	1.511.076,32	2.490.904,17
238	54.392.739,72	53.467.570,68
267	1.032.414,82	0,00
288	0,00	0,00
10263	14.583.287,66	2.743.454,30
TOTAL	331.433.975,75	309.987.724,14

Fonte: Sistema e-Pública

Como também a Execução Despesas (Restos a Pagar, Ação, por item). A Análise de Custos, a Assistência Hospitalar e Investimentos/Obras, sendo: Bloco Cirúrgico = Sala cirúrgica e sala de recuperação reformadas, Ala B/Telhado reformado, Radioterapia/Sala do Acelerador Linear reformada, CDI/Sala do RX Digital reformada;

- que em 27/02/2024 via OFÍCIO SEI Nº. 0020307806/2024 – SES.CMS a Mesa Diretora do CMS encaminha, conforme aprovado na 355ª. Assembleia Geral Ordinária do dia 26/02/24, o envio do processo (23.0.301279-6), que trata da apresentação da prestação de

contas do Hospital Municipal São José de 2023, para análise e parecer desta comissão;

Resolve:

Dar ciência, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCLVI 356º Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, de 25 de março de 2024, a Prestação de Contas 2023 do HMSJ, recomendando que:

- a) o nosocômio busque melhoria nos custos operacionais e
- b) busque firmar convênios/parcerias para novas fontes de recursos.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 08/04/2024, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 09/04/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020690970** e o código CRC **0058190F**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0020679977/2024 - SES.CMS

Joinville, 26 de março de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 021-2024 - CMS**Dispõe sobre a Prestação de Contas 3º Quadrimestre 2023 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde**

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer Nº 05/2024 - SEI Nº 0020610477/2024-SES.CMS da Comissão de Orçamento e Finanças e considerando;

- que a Lei nº 8.080 de 19/09/1990, em seu Art. 33, de que os recursos do Sistema Único de Saúde/SUS, serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos conselhos de saúde;
- que a Lei Municipal nº 8.619/2018, de 04 de outubro de 2018, assegura que o Conselho Municipal de Saúde do Município é o órgão de caráter permanente e deliberativo e que lhe compete acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde/SUS no Município, formulando estratégias para o controle e a execução da Política Municipal de Saúde;
- que em 16/02/2024 via OFÍCIO SEI nº 0020167905/2024 – SES.UGE.APL a SMS encaminha, para conhecimento e envio aos demais conselheiros de saúde, o Anexo (0020169115 - 87pgs) referente a pauta da próxima Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde de 26/02/2024 - 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) – 2023. Reiteramos que os dados constantes no presente relatório são retroalimentados, devido ao prazo que o Ministério da Saúde os disponibiliza, podendo sofrer alterações até a data da Assembleia, tratando-se portanto de versão preliminar. Os dados de dezembro referentes aos capítulos 4 e 9, e a apresentação será encaminhada no dia 19/02/2024 conforme acordado previamente;
- que em 20/02/2024 via OFÍCIO SEI nº 0020207772/2024 – SES.UGE.APL a SMS encaminha, para conhecimento e envio aos demais conselheiros de saúde, o Anexo (0020207904 – 19 pgs), com dados de dezembro 2023 referentes aos capítulos 3, 4 e 9 do 3o. RDQA 2023, referente a pauta da próxima Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde;
- que em 27/02/2024 via OFÍCIO SEI nº 0020307105/2024 – SES.CMS a Mesa Diretora do CMS, conforme aprovado na 355ª AGO do dia 26/02/24, o envio do processo (24.0.036792-7), anexo SEI (0020307647 – 41 pgs) que trata do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023, para análise e parecer da desta comissão. Lembrando que na Assembleia Geral Ordinária de março/24 será apresentado o Relatório Anual de Gestão (RAG), neste sentido é necessário análise e parecer desta pauta;

Resolve:

Dar ciência, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCLV 356ª Assembleia

Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, de 25 de março de 2024, a Prestação de Contas 3º Quadrimestre 2023 - Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 08/04/2024, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 09/04/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020679977** e o código CRC **F965F1DA**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0020687186/2024 - SES.CMS

Joinville, 26 de março de 2024.

RESOLUÇÃO N° 026-2024 - CMS

Dispõe sobre a Revogação da Resolução N° SEI 0019035419/2023 - SES.CMS

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

Resolve:

Revogar a Resolução SEI Nº 0019035419 - SES.CMS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2234 em 14/06/23, por maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCLVI 356ª Assembleia Geral Ordinária, de 25 de março de 2024.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, *HOMOLOGAA PRESENTE RESOLUÇÃO*.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 21:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 08/04/2024, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 09/04/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020687186** e o código CRC **41F10792**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0020845474/2024 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 09 de abril de 2024.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 27/2024 - CMAS**Dispõe sobre Prestação de Contas do Prefeito –
Exercício 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 3233 de 05 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis 5622/2006 e 8740/2019, conforme deliberação em reunião ordinária de 09 de abril de 2024,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS;

Considerando o Ofício SEI nº 0020684529/2024 - SAS.UAF.ADE - Prestação de Contas do Prefeito – Exercício 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Prefeito, referente ao Exercício de 2023, do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Regina da Silva Alves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina da Silva Alves, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020845474** e o código CRC **364968CE**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0020854444/2024 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 10 de abril de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 29/2024 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2025 para revisão do orçamento previsto para o próximo exercício do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, conferidas pela Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019 e conforme a deliberação em reunião ordinária no dia 09 de abril de 2024;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS;

Considerando o OFÍCIO SEI Nº0020596604/2024 - SAS.UAF.ADE, referente a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – LDO 2025, para revisão do orçamento previsto para o próximo exercício;

Considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2025 para revisão do orçamento previsto para o próximo exercício do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº 0020596646.

Sandra Regina da Silva Alves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina da Silva Alves, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020854444** e o código CRC **FA42D9E5**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0020679852/2024 - SES.CMS

Joinville, 26 de março de 2024.

RESOLUÇÃO N° 020-2024 - CMS**Dispõe dos Condicionantes da Prestação de Contas 2º Quadrimestre 2023 - Prefeitura Municipal de Joinville- Secretaria Municipal de Saúde**

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI N° 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no parecer N° 04/2024 - SEI N° 0020610343/2024-SES.CMS da Comissão de da Comissão de Orçamento e Finanças e considerando;

- que a Lei nº 8.080 de 19/09/1990, em seu Art. 33, de que os recursos do Sistema Único de Saúde/SUS, serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos conselhos de saúde;
- que a Lei Municipal nº 8.619/2018, de 04 de outubro de 2018, assegura que o Conselho Municipal de Saúde do Município é o órgão de caráter permanente e deliberativo e que lhe compete acompanhar, analisar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde/SUS no Município, formulando estratégias para o controle e a execução da Política Municipal de Saúde;
- que em 15/01/2024 via OFÍCIO SEI nº 0019567978/2023-SES.UGE.APL em resposta aos condicionantes da RESOLUÇÃO SEI nº 0019488908/2023-SES.CMS (RESOLUÇÃO nº 133-2023- CMS) a SMS informa: de que o plano de ação para evitar o número de dengue atingidos em 2023 será apresentado pela Gerência de Vigilância em Saúde na AGO do CMS de 29/01/2024 (Estratégias de Prevenção e Combate às Arboviroses 2024 – 30 pgs. - SEI 0019945489). Assim como também apresentaram o plano de ação para as principais causas de mortalidade de residentes, no CID 10 (SEI 0019945588 – 09 pgs). Também o plano de ação para aumento de procedimentos clínicos e cirúrgicos do grupo ambulatorial, no item 4.2.1 Os indicadores considerados sem apuração no quadrimestre, com respectivas justificativas. Assim como a apresentação dos dados do Relatório Resumido da execução orçamentária – RREO para dia 15/09/2023 (SEI 0019945608 – 14 pgs), disponível em memorando SEFAZ SEI nº 0019776723;
- que em 30/01/2024 via OFÍCIO SEI nº 0019945350/2024-SES.CMS a Mesa Diretora do CMS envia a esta comissão, conforme aprovado na 354a. AGO do dia 29/01/2024 o ofício SEI 0019567978, anexos 0019945489, 0019945588 e 0019945608, para análise e parecer;

- que em 05/02/2024 via OFÍCIO SEI nº 0020019180/2024 – SES.CMS a Mesa Diretora (CMS) vem solicitar a esta comissão, o convite para participar da reunião que analisará as recomendações do 2º RDQA e do RREO, que foram apresentados na 354a. AGO do dia 29/01/24;

- que em 07/02/2024 via OFÍCIO SEI nº 0020063111/2024-SES.CMS esta comissão informa à Mesa Diretora do CMS que a reunião será no dia 20/02/2024 às 17h30;

Resolve:

Dar ciência, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCLV 356º Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, de 25 de março de 2024, dos **CONDICIONANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS do 2º QUADRIMESTRE 2023 da SMS**, conforme Resolução CMS (0019488908)

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 08/04/2024, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 09/04/2024, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020679852** e o código CRC **8CC79AD1**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0020845190/2024 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 09 de abril de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

Resolução nº 26/2024 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS dos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 3233 de 05 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis 5622/2006 e 8740/2019, conforme a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2024;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando os OFÍCIO SEI Nº 0020190521/2024 - SAS.UAF.ADE - Relatório contábil do FMAS mês 01/2024 e OFÍCIO SEI Nº 0020655406/2024 - SAS.UAF.ADE – Relatório contábil do FMAS mês 02/2024;

Considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, com apresentação da Movimentação Contábil, Balancete de Verificação Analítica, Extratos FMAS conta corrente e Planilha Orçamentária/Financeira e Extratos FMAS Aplicação.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Regina da Silva Alves

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina da Silva Alves, Usuário Externo**, em 10/04/2024, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020845190** e o código CRC **092998EF**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0020846326/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Edital nº 226/2020** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Subgrupo 02 - Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - Código 03.01.01.004- 8, CBO de Fisioterapeuta, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS para atendimento ambulatorial e domiciliar aos usuários do SUS**. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **Rose e Fernandes Fisioterapia Ltda.** para os itens constantes no Parecer Técnico SEI nº 0020506867/2024 - SES.UFI.ACA e de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Sabine Jackelinne Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 279/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 09/04/2024, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020846326** e o código CRC **EB665123**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 146/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 012/2021**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **TERRANORTE CONSTRUTORA EIRELI**, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Licitação nº 025/2020.

Gestor: Almir de Oliveira / matrícula: 892

Fiscal: Alexandre de Carvalho / matrícula: 813

Fiscal Suplente: Anne Gabrielle Meirinho Hasse / matrícula: 1569

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/04/2024, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020854993** e o código CRC **DB28994A**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 137/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 040/2024**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **R&P ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALTERAÇÃO DO LAYOUT, ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA ETE JARIVATUBA, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 005/2024**.

Thiago Alberto Amorim, Matrícula nº **448** - Gestor Titular

Francine Rafaela Brietzig - Matrícula nº **1502** - Fiscal Titular - Técnica em Edificações

Eduardo Ferreira do Valle, Matrícula nº **1286** - Fiscal Suplente - Engenheiro Civil

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do

contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/04/2024, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020813466** e o código CRC **B4C35608**.